

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Biênio 2024/2025
Revisão 1

**SECRETARIA DE CONTROLE
E TRANSPARÊNCIA**

Março 2024



SECRETÁRIO

Edmar Moreira Camata

SUBSECRETÁRIA DE TRANSPARÊNCIA

Fabiano da Rocha Louzada

SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE

Artur Antônio Moraes Marques

SUBSECRETÁRIO DE INTEGRIDADE

Alexandre Del Santo Falcão

CORREGEDOR GERAL DO ESTADO

Marcello Paiva de Mello

MISSÃO

Contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas e contribuir para a evolução da qualidade na aplicação dos recursos em benefício da sociedade.

VISÃO

Ser uma instituição reconhecida pela qualidade no controle interno da Administração Pública.

VALORES

- I. **Integridade:** Agir com ética, honestidade, imparcialidade, moralidade e legalidade.
- II. **Autonomia Técnica:** Refere-se a autonomia e liberdade técnica que a equipe de auditoria interna tem para realizar seu trabalho de forma independente e objetiva.
- III. **Zelo Profissional:** Trabalhar com excelência, produtividade, comprometimento, eficiência, agregação de valor e resultado na preservação dos bens e interesses da sociedade.
- IV. **Melhoria Contínua:** Refere-se ao esforço contínuo na promoção da melhoria das atividades desenvolvidas de maneira a agregar valor nos serviços prestados à população.



Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação Biênio 2024/2025

Elaboração: Emerson Couto de Moura

Vitória, Espírito Santo
08 de março de 2024
Revisão 1



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.	5
2. INTRODUÇÃO.	6
3. METODOLOGIA APLICADA.	7
3.1. Papéis do Ciclo de Vida do PDTIC.	7
3.2. Processo de Elaboração do PDTIC.	8
3.2.1. Preparação.	8
3.2.2. Diagnóstico.	9
3.2.3. Planejamento.	9
3.3. Processo de Acompanhamento do PDTIC.	10
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.	11
5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.	12
6. ORGANIZAÇÃO DOS SETORES DE TIC DA SECONT.	13
7. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC.	15
7.1. Análise SWOT.	15
7.2. Objetivos Estratégicos da TIC.	17
8. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO.	17
9. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES.	19
9.1. Necessidades Identificadas (<i>Portfólio</i>).	19
9.2. Forma de Execução.	20
10. PLANO DE EXECUÇÃO.	20
11. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS.	23
11.1. Plano de Capacitação.	24
12. PLANO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO.	24
13. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS.	25
13.1. Metodologia utilizada para a análise de risco.	25
13.2. Nomenclatura e classificação dos riscos.	26
13.3. Planejamento de respostas aos riscos.	26
14. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TIC.	29
15. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC.	30
16. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO.	30
17. CONCLUSÃO.	30
APÊNDICE A - DIAGRAMA DE GANTT DAS NECESSIDADES / PROJETOS.	31
APÊNDICE B - RESUMO DESCRITIVO DAS NECESSIDADES / PROJETOS.	33



1. APRESENTAÇÃO.

Os processos e soluções da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) assumiram um papel imprescindível no contexto de atuação da SECONT e da própria Administração Pública Estadual (APE). O foco principal da TIC pode ser descrito como a efetiva utilização da informação como suporte às práticas e aos objetivos organizacionais existentes.

Além disso, a TIC tem transversalidade sobre os vários eixos organizacionais da SECONT, permeando todas as suas áreas negociais. É a TIC que apoia a SECONT no atendimento às exigências por agilidade, flexibilidade, efetividade e inovação.

Nesse contexto, na busca pela melhor gestão dos recursos e pela maior qualidade na prestação dos serviços, torna-se essencial a realização de um bom planejamento de TIC que viabilize e potencialize a melhoria contínua do desempenho organizacional.

Para alcançar estes resultados é necessário que exista um alinhamento entre as estratégias e planos da TIC e as estratégias organizacionais. Dessa maneira, o **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)** é o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TIC, definindo o plano de ação para implementá-las.

Em um cenário de constantes mudanças, o PDTIC é uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão para o gestor, habilitando-o a agir de forma proativa, contra as ameaças e a favor das oportunidades.

O PDTIC representa um instrumento de gestão para a execução das ações e projetos de TIC da SECONT, possibilitando justificar os recursos aplicados em TIC, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar a qualidade do gasto público e o serviço prestado aos clientes da SECONT e à sociedade como um todo.

Portanto, para contribuir com o alcance desses objetivos, este documento fornece informações que ajudarão a SECONT a planejar melhor as ações relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação, auxiliando na solução de um dos maiores desafios enfrentados pela administração pública atualmente: o de possibilitar a maior efetividade no emprego dos recursos de TIC orientado ao seu cliente final, o cidadão.



2. INTRODUÇÃO.

O cumprimento da missão da SECONT de “**contribuir para o aperfeiçoamento das políticas e contribuir para a evolução da qualidade na aplicação dos recursos em benefício da sociedade**” deve ser apoiado fortemente por serviços e recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

A área de TIC exerce importante papel institucional, prestando suporte às áreas finalísticas e apoiando as áreas intermediárias da SECONT e, ainda, fomentando a integração e parceria com outros órgãos e entidades públicas e, se necessário, com a iniciativa privada.

Portanto, as ações de TIC precisam ser adequadamente planejadas. Este planejamento é uma importante tarefa de gestão que está relacionada com a preparação, organização e estruturação de objetivos a serem alcançados. Tal conceito está muito além da exigência legal, determinada, dentre outros normativos, pelo Art. 174 da Constituição Federal de 1988.

O PDTIC (*Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação*) é o documento resultante desse planejamento no nível tático, conforme observamos na figura abaixo:

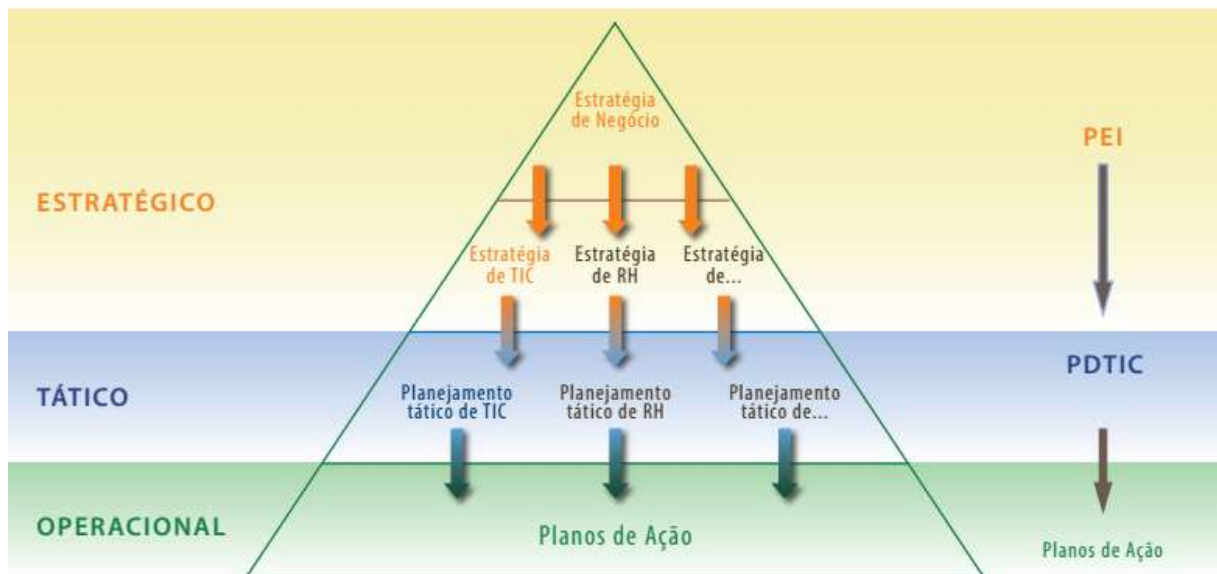


Figura 1 - Níveis de planejamento.

Com abrangência institucional, o presente PDTIC contemplará, no que diz respeito à TIC, as iniciativas e necessidades de todas as áreas da SECONT por um período de 2 (dois) anos, com início da vigência em março de 2024 e mantendo atualizações anuais.

Embora a SECONT não tenha desenvolvido um **Plano Estratégico de Tecnologia de Informação e Comunicação (PETIC)**, nada impede que as diretrizes e metas necessárias ao PDTIC sejam obtidas diretamente do seu **Plano Estratégico Institucional (PEI)**, publicado para o quadriênio 2023-2027.



3. METODOLOGIA APLICADA.

A metodologia utilizada para a elaboração deste projeto foi o Guia de Elaboração de PDTIC do SISP, versão 2.0, desenvolvida pela então **Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)** vinculada ao **Ministério da Economia** (Medida Provisória 870/2019), que tem como base as melhores práticas de mercado com foco na Administração Pública, combinada com outras metodologias de planejamento e gestão.

O referido Guia indica que o PDTIC é um documento que passa por uma série de transformações ao longo de sua utilização: desde o momento em que é concebido, até o momento em que se encerra. Chamamos de **Ciclo de Vida do PDTIC** ou **Macroprocesso de PDTIC** a esse conjunto de transformações.

O ciclo de vida se inicia com a concepção do documento, ou seja, no processo de elaboração. Após concebido, o documento deverá ser acompanhado ao longo de sua validade, realizando-se o monitoramento e a avaliação adequados, o que pode refletir em sua revisão.

Com base nesse entendimento, a figura a seguir apresenta o Ciclo de Vida do PDTIC, ilustrando os processos de **Elaboração** e de **Acompanhamento**. Cada um desses processos será detalhado posteriormente.

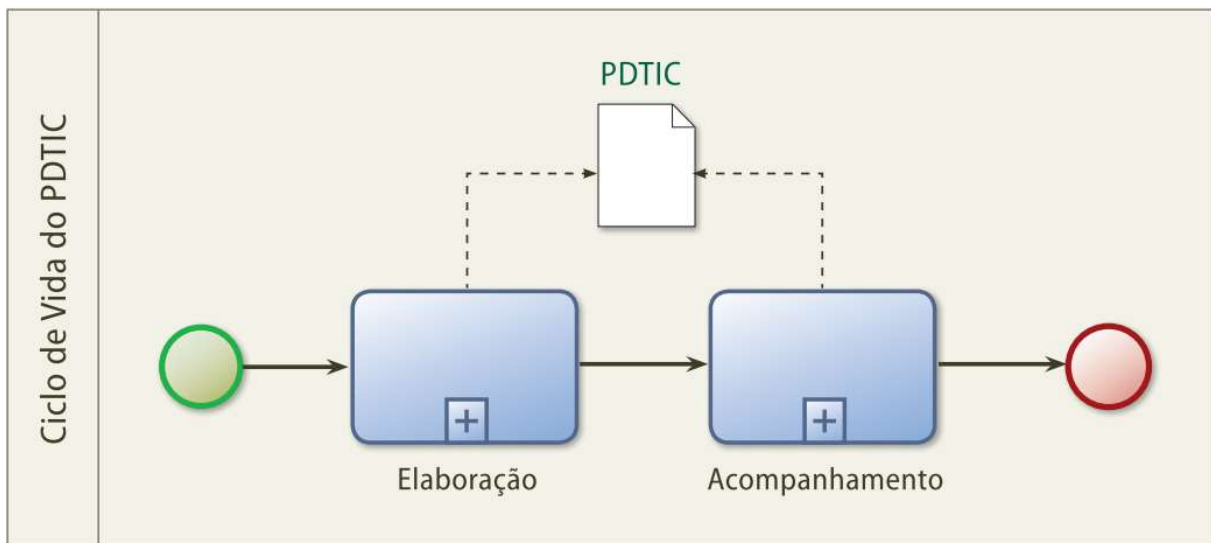


Figura 2 - Ciclo de vida do PDTIC.

3.1. Papéis do Ciclo de Vida do PDTIC.

As atividades que devem ser executadas para se elaborar e acompanhar o PDTIC são realizadas por pessoas ou grupos, aqui referenciados como **papéis**. Os papéis descrevem os atores envolvidos nos processos, os quais têm a responsabilidade de executar alguma atividade durante a elaboração ou o acompanhamento do PDTIC. Um papel possui um conjunto de atribuições e/ou responsabilidades sobre as atividades do processo. Ou seja, representam as funções a serem desempenhadas pelos profissionais envolvidos.



São três os principais papéis envolvidos nos processos de elaboração e acompanhamento do PDTIC da SECONT:

- O **Secretário de Controle e Transparência**, que deverá prover recursos, tomar as decisões mais importantes, definir premissas e diretrizes gerais, aprovar e publicar o PDTIC, formalizando-o.
- O **Comitê de TIC da SECONT (CTSP)**, que é formado por representantes das áreas finalísticas e da TIC e tem a prerrogativa de dirigir o alinhamento das ações e dos investimentos para o alcance dos objetivos estratégicos da organização, bem como priorizá-los, além de avaliar os resultados do desempenho da TIC.
- A **Equipe de Elaboração do PDTIC**, responsável por efetuar operacionalmente as atividades necessárias para elaboração e acompanhamento do PDTIC.

3.2. Processo de Elaboração do PDTIC.

Uma vez compreendidos os principais papéis envolvidos no ciclo de vida do PDTIC, temos que o processo de **Elaboração** se divide em três fases ou subprocessos, conforme observamos na figura abaixo:

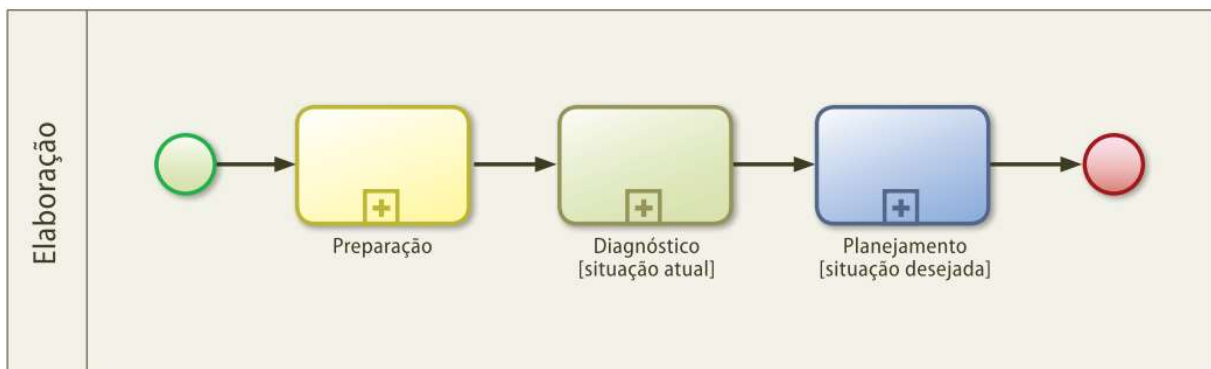


Figura 3 - Elaboração do PDTIC.

3.2.1. Preparação.

O primeiro subprocesso da elaboração do PDTIC foi a **PREPARAÇÃO**, na qual foram realizadas as tarefas necessárias para a organização do projeto de elaboração do PDTI, que resultou, como produto principal, na criação do **Plano de Trabalho** do projeto.

As atividades realizadas neste subprocesso foram:

- Definição da abrangência e período do PDTIC.
- Definição da Equipe de Elaboração do PDTIC.
- Descrição da metodologia de elaboração.
- Consolidação dos documentos de referência.
- Identificação das estratégias institucionais da SECONT.
- Identificação dos princípios e diretrizes de TIC.
- Elaboração do Plano de Trabalho do PDTIC.



3.2.2. Diagnóstico.

Após o subprocesso de Preparação, na qual foram organizadas as principais atividades do projeto de elaboração do PDTIC, iniciou-se o 2º subprocesso: o **DIAGNÓSTICO**.

Este subprocesso se caracterizou por buscar compreender a situação atual da TIC na SECONT para, em consonância com esse quadro, identificar as necessidades (problemas ou oportunidades) que se esperava resolver.

As atividades realizadas neste subprocesso foram:

- a. Análise do referencial estratégico de TIC da SECONT.
- b. Análise da organização da TIC na SECONT.
- c. Feita a Análise SWOT da TIC.
- d. Estimada a capacidade da execução da TIC.
- e. Planejado o levantamento das necessidades.
- f. Identificadas as necessidades de Informação.
- g. Identificada as necessidades de serviços de TIC.
- h. Identificada as necessidades de infraestrutura de TIC.
- i. Identificada as necessidades de contratações de TIC.
- j. Identificada as necessidades de pessoal de TIC.
- k. Consolidado o inventário de necessidades.
- l. Alinhada as necessidades de TIC às estratégias da SECONT.
- m. Aprovado o inventário de necessidades.

3.2.3. Planejamento.

Após o subprocesso de Diagnóstico, na qual foi analisada a situação atual da TIC na SECONT e identificadas e catalogadas as necessidades, iniciou-se o 3º e último subprocesso da Elaboração do PDTIC: o **PLANEJAMENTO**.

Este subprocesso foi caracterizado pelo planejamento do atendimento das necessidades, estabelecendo os planos e as ações adequadas para o alcance dos objetivos esperados. Para isto, contemplaram-se atividades relacionadas à priorização das necessidades e ao planejamento de metas e ações, abrangendo aspectos de pessoal, orçamento e riscos.

Neste subprocesso foram produzidos dois dos principais artefatos do processo de Elaboração do PDTIC, o **Plano Execução** e o **Plano de Investimento e Custeio**. Neles constam informações sobre os responsáveis, os prazos e recursos (humanos e orçamentários) a serem utilizados pelas ações.

Ao final deste subprocesso, a minuta do PDTIC foi consolidada pela Equipe de Elaboração do PDTIC, aprovada pelo Comitê de TIC e publicada pelo Secretário de Estado de Controle e Transparência. As atividades realizadas neste subprocesso foram:



- a. Atualização dos critérios de priorização.
- b. Priorização das necessidades inventariadas.
- c. Definição das metas e ações.
- d. Planejamento das ações de pessoal.
- e. Planejamento do orçamento das ações do PDTIC.
- f. Identificação dos fatores críticos de sucesso.
- g. Planejamento do gerenciamento de riscos.
- h. Consolidação da Minuta do PDTIC.
- i. Aprovação da Minuta do PDTIC.
- j. Publicação do PDTIC.

3.3. Processo de Acompanhamento do PDTIC.

O Processo de Acompanhamento do PDTIC consiste em auxiliar a gestão e a governança de TIC com foco na mensuração do desempenho da TIC da SECONT. Essa mensuração visa monitorar e avaliar a implementação das ações, o uso dos recursos e a entrega dos serviços, com o objetivo de atender às estratégias e aos objetivos do negócio.

Dessa forma, o processo de acompanhamento possibilita a adoção de procedimentos que orientem a atuação dos atores responsáveis pela execução do PDTIC, no sentido de maximizar a possibilidade de se alcançar as metas planejadas com maiores eficiência e eficácia.

A figura abaixo descreve o Processo de Acompanhamento do PDTIC da SECONT:

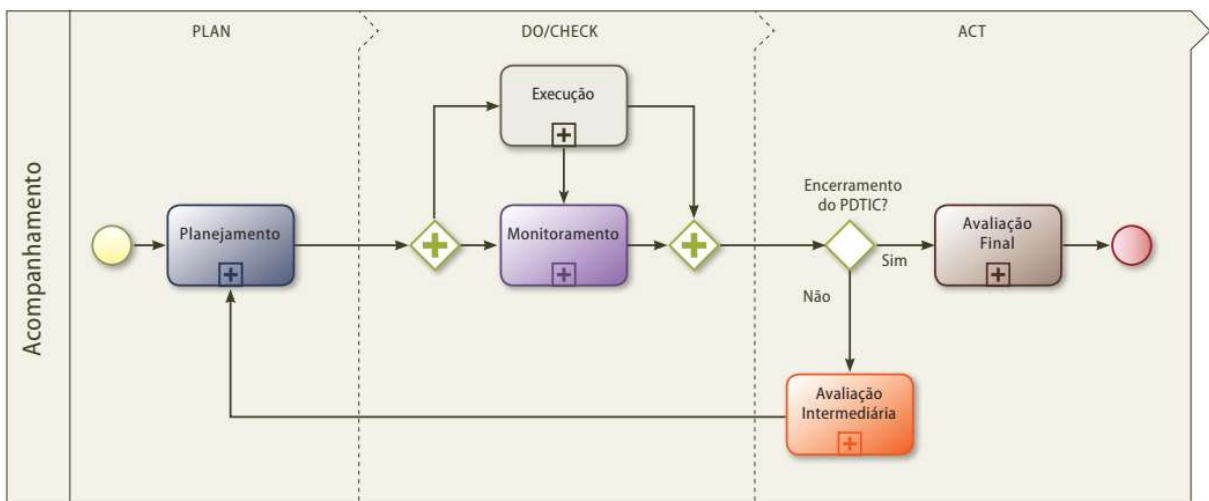


Figura 4 - Acompanhamento do PDTIC.

O subprocesso de **PLANEJAMENTO** envolve, em suma, identificar o que será objeto de monitoramento e/ou avaliação durante a execução do PDTIC e como se dará o acompanhamento. Portanto, nesse subprocesso, serão desenvolvidos os planos necessários para que isso ocorra.



O subprocesso de **EXECUÇÃO** depende diretamente da gestão dos projetos e portfólios derivados do Plano de Ações do PDTIC. Dessa forma, o acompanhamento do PDTIC focará nos aspectos de monitoramento e avaliação.

Os subprocessos **MONITORAMENTO** e Avaliação Intermediária se desenrolam durante a execução do PDTIC. O que distingue o monitoramento das avaliações intermediárias são os seus objetivos. O monitoramento verifica se o progresso das ações do PDTIC está evoluindo conforme o planejado, focando principalmente no processo, no esforço ou nas condições ambientais. As avaliações intermediárias, por sua vez, concentram-se nos resultados intermediários a serem alcançados ao longo da execução do PDTIC.

A **AVALIAÇÃO INTERMEDIÁRIA** pode ser considerada como uma atividade periódica, durante a execução do PDTIC, que tem o intuito de coletar informações a respeito de resultados intermediários dessa execução. Esses resultados, confrontados com as metas estabelecidas, possibilitam a identificação de possíveis desvios e subsidiam a tomada de decisões relacionadas à correção de rumos ou reavaliações dessas metas.

A **AVALIAÇÃO FINAL** é realizada no encerramento do PDTIC. Nesse momento, a equipe responsável pelo acompanhamento do PDTIC avalia se os resultados almejados, definidos durante o processo de Elaboração, foram efetivamente alcançados. Outrossim, apresenta ao Comitê de TIC recomendações decorrentes dos resultados obtidos.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.

Os seguintes documentos foram considerados e serviram de referência este PDTIC:

ESTRATÉGICOS E TÁTICOS
Planejamento Estratégico SECONT – 2023/2027.
Plano Diretor de TIC do Ministério da Justiça e Segurança Pública – 2021/2023.
Plano Diretor de TIC da CGU – 2022/2023.

Tabela 1 - Documentos estratégicos e táticos.

LEGAIS
Portaria SECONT número 003-R, de 12 de fevereiro de 2015.
Decreto estadual número 3774-R, de 28 de janeiro de 2015.
Lei complementar número 856, de 17 de maio de 2017.

Tabela 2 - Documentos legais.

TÉCNICOS
<i>Information Technology Infrastructure Library (ITIL).</i>
<i>Control Objectives for Information and Related Technology (COBIT).</i>
Guia de PDTIC do SISP, versão 2.0

Tabela 3 - Documentos técnicos.



5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.

Ressalta-se abaixo, os princípios e diretrizes norteadores deste PDTIC:

PRINCÍPIOS
Integridade – Garantir que a Administração Pública não se desvie de seu objetivo precípua: entregar os resultados esperados pela população de forma adequada, imparcial e eficiente.
Ética – Garantir que a conduta dos servidores públicos seja idônea e consoante com o previsto no art. 37, caput, e § 4º, da Constituição Federal.
Efetividade – Garantir o alcance dos resultados esperados com qualidade e eficiência, sempre observando o alinhamento com a estratégia organizacional.
Economicidade – Escolher a melhor solução para os desafios do órgão sempre levando em consideração o menor custo.
Legalidade – Agir sempre de acordo com as leis e normas estaduais e federais, zelando pelo fiel cumprimento de suas determinações.
Transparência – Atuar de modo transparente, publicando as informações relevantes para todos interessados.

Tabela 4 - Princípios.

DIRETRIZES
Alinhar as contratações de soluções de TIC aos objetivos institucionais da SECONT e aos padrões de sistemas e infraestrutura existentes na Administração Pública Estadual.
Aprimorar continuamente a comunicação e integração da TIC com as áreas finalísticas.
Assegurar a padronização, integridade e segurança na manutenção da infraestrutura de TIC, respeitando os princípios de eficiência, planejamento e controle.
Assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de TIC.
Buscar a excelência, inovação e criatividade nas áreas de atuação da Tecnologia da Informação e Comunicação, tais como sistemas de informação, infraestrutura de TIC, segurança da informação e gestão de TIC, baseadas nas melhores práticas do mercado.
Especificar bens e serviços de TIC de acordo com padrões consensuais de desempenho, disponibilidade e qualidades praticadas no mercado.
Garantir a disponibilidade, integridade e confidencialidade das informações da SECONT, no âmbito da Segurança da Informação.
Garantir que as propostas orçamentárias de TIC sejam elaboradas com base em planejamento e alinhadas aos objetivos institucionais da SECONT.
Gerenciar processos, contratos e serviços de TIC eficientemente.
Incentivar a cooperação técnica e as parcerias com demais órgãos da Administração.
Observar as políticas, sistemas, padrões e normas dos programas de Governo Eletrônico.
Promover a tomada de decisões colegiadas no âmbito da TIC institucional.
Priorizar soluções livres e/ou de código aberto, sempre que estas atenderem às necessidades institucionais, observadas as questões de segurança, continuidade, viabilidade econômica e domínio tecnológico da equipe de suporte.
Zelar pela economia de recursos, materiais e conservação do patrimônio público.

Tabela 5 - Diretrizes.



6. ORGANIZAÇÃO DOS SETORES DE TIC DA SECONT.

A SECONT possui três unidades executoras de projetos de TIC, a **Coordenação de Informações Estratégicas e Análise de Dados**, a **Coordenação de Auditoria Contínua e Fiscalização** e o setor de **Suporte Técnico**.

De forma geral, as coordenações citadas executam apenas projetos ligados as suas respectivas atividades fim. Já o setor de Suporte Técnico atua de forma mais ampla desenvolvendo e apoiando projetos de TIC solicitados por todos os setores da SECONT.

Em parte dos projetos de TIC que possuem, as coordenações de auditoria atuam como clientes do **Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – PRODEST**, não desenvolvendo ou executando elas mesmas qualquer atividade operacional ou contratação de bens e serviços de TIC.

Pelo exposto, convencionou-se que somente os projetos com execução operacional da SECONT ou projetos de contratação de bens e serviços de TIC com ônus para o órgão seriam elegíveis para o portfólio deste PDTIC.

6.1. Organização do Setor de Suporte Técnico.

O setor de Suporte Técnico da SECONT está subordinado diretamente ao gabinete do Secretário de Estado de Controle e Transparência, ele foi criado pela **Portaria SECONT número 003-R**, de 12 de fevereiro de 2015. Suas atribuições são:

- a) Gerenciar e manter as redes de tecnologia da informação da SECONT.
- b) Disponibilizar a infraestrutura para a modelagem e administração de dados corporativos, documentos digitais, bancos de dados, senhas de acessos, distribuição física de dados na SECONT, bem como manter registros de documentação de softwares aplicativos e manuais de hardware.
- c) Prover o suporte técnico às unidades da SECONT nas diversas atividades e ações relacionadas à área de tecnologia da informação.
- d) Prover e manter a infraestrutura necessária para hospedar sistemas de informações corporativos destinados às atividades técnicas.
- e) Implantar e gerenciar a Intranet da SECONT.
- f) Recepcionar, organizar, armazenar e tratar adequadamente as informações de eventos e incidentes de segurança, determinando aos respectivos gestores as ações corretivas ou de contingência em cada caso.
- g) Efetuar a gestão tática e operacional dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação da SECONT.
- h) Manter a infraestrutura remota da SECONT no DATACENTER do PRODEST e os serviços a ela associados.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Controle e Transparência

Setor de Suporte Técnico

- i) Relatar ao Secretário de Estado, para as devidas providências, as ocorrências, eventos e incidentes de segurança da informação, na forma de relatório detalhado e circunstanciado.
- j) Elaborar estudos técnicos relacionados à aquisição de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- k) Apoiar os setores finalísticos da SECONT na análise de situações técnicas envolvendo equipamentos, estruturas, softwares e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, elaborando pareceres e manifestações em processos administrativos.
- l) Elaborar Termos de Referência e Projetos Básicos relacionados à aquisição de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- m) Fiscalizar contratos e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação mantidos pela SECONT.
- n) Apoiar a implantação de serviços corporativos de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- o) Apoiar a direção da SECONT na construção dos modelos de gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação através da elaboração de planos diretores e fornecendo subsídios para a construção do planejamento estratégico institucional.

A imagem abaixo descreve a posição do setor de Suporte Técnico na organização administrativa da SECONT:

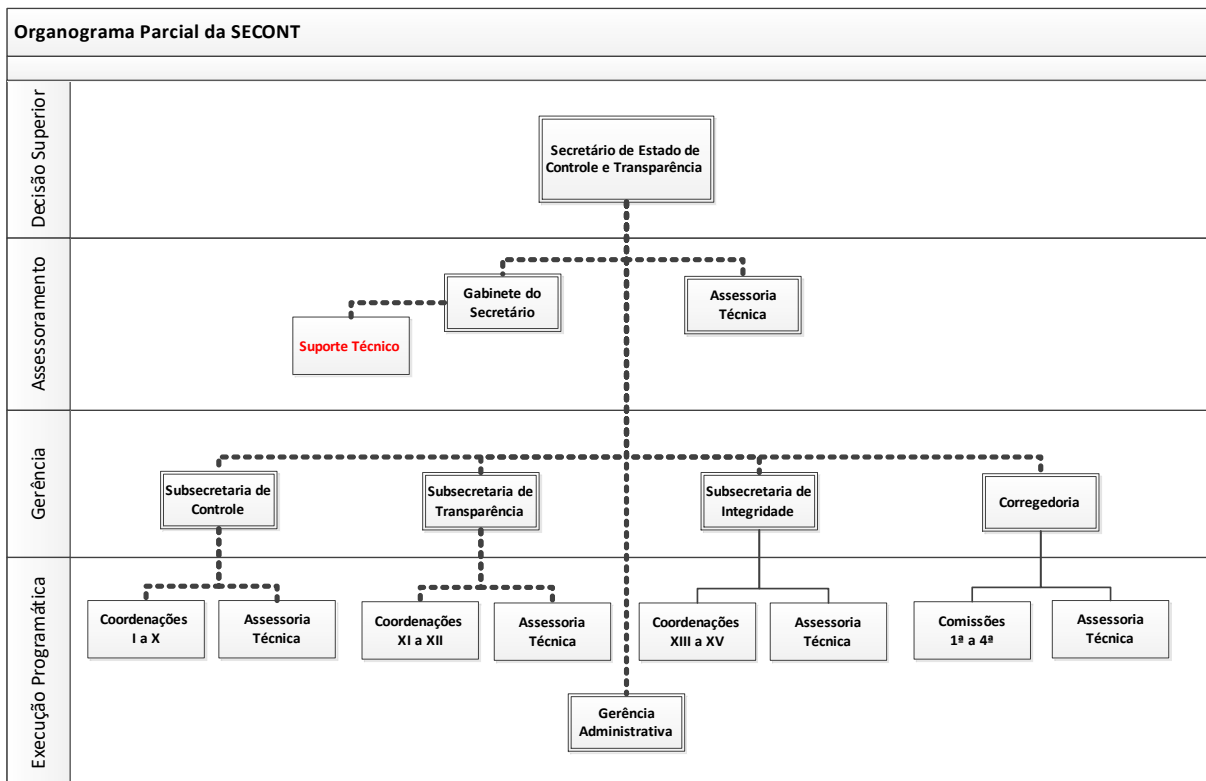


Figura 5 - Organograma parcial da SECONT.



7. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC.

MISSÃO	Prover e manter soluções tecnológicas com eficiência e segurança para sustentar as ações da SECONT.
VISÃO	Ser reconhecido como um setor essencial que apoia a SECONT no cumprimento da sua missão
VALORES	Transparência Ética Comprometimento Profissionalismo Conhecimento Qualidade Tempestividade Inovação Segurança

Figura 6 - Referencial estratégico de TIC.

7.1. Análise SWOT.

A expressão **SWOT** é uma abreviação das palavras em inglês *strengths*, *weaknesses*, *opportunities* e *threats*, que significam **forças**, **fraquezas**, **oportunidades** e **ameaças**, respectivamente. Trata-se de uma ferramenta utilizada para fazer análises de cenário ou ambiente, sendo usada como base para o planejamento e gestão de uma instituição.

Ao realizarmos uma Análise SWOT, temos duas grandes óticas:

- **Análise do ambiente interno:** quando fazemos a análise das Forças e Fraquezas, estamos falando de fatores internos e gerenciáveis. Ou seja, uma vez que a organização conheça quais são suas forças, ela pode trabalhar para manter e tornar estes pontos mais fortes a cada dia. E conhecendo as fraquezas, pode tomar as ações necessárias para corrigi-las ou evitá-las.
- **Análise do ambiente externo:** já as Oportunidades e Ameaças são fatores externos à organização e não há como manipulá-los diretamente. Mas nem por isto deve-se deixar de monitorá-los. Uma vez que a organização entenda quais são as oportunidades do ambiente em que está inserida, pode atuar proativamente para aproveitá-las. E conhecendo as principais ameaças do cenário em que se encontra, torna-se possível atuar para minimizar os riscos e impedir que estas ameaças afetem seus resultados.



Considerando as definições propostas e as divisões de atuação das três unidades executoras de projetos de TIC existentes na SECONT, utilizaremos a matriz definida na **Tabela 6** como a análise SWOT que norteará a gestão proposta por este PDTIC.

Torna-se importante ressaltar que a análise SWOT realizada toma como referência a atuação do setor de Suporte Técnico e suas interações com os demais setores da SECONT.

Ambiente Interno	FORÇAS (S) <ul style="list-style-type: none">▪ Dedicção, formação e disponibilidade da equipe de atendimento.▪ Ambiente operacional estável e bem gerenciado.▪ Disponibilidade de recursos financeiros para melhoria e ampliação dos serviços e equipamentos de TIC.▪ Apoio técnico do PRODEST na solução de problemas e nas definições dos serviços.▪ Disponibilidade de recursos técnicos no PRODEST para utilização nos projetos de TIC da SECONT.	FRAQUEZAS (W) <ul style="list-style-type: none">▪ A TIC é vista como um apêndice operacional e não como um ativo estratégico.▪ Baixo engajamento dos usuários nos processos de inovação.▪ Pouca compreensão dos processos de gestão de TIC por parte da alta direção e da equipe gerencial.▪ Pouco interesse em atualizações e inovações tecnológicas por parte dos usuários.▪ Pouca compreensão da importância dos processos de segurança da informação por parte dos usuários e da alta direção.▪ Processos operacionais não mapeados e não padronizados adequadamente.▪ Visão excessivamente reativa por parte da alta direção do órgão.
Ambiente Externo	OPORTUNIDADES (O) <ul style="list-style-type: none">▪ Possibilidade de absorção de novas tecnologias por parte da equipe de suporte em treinamentos presenciais e remotos.▪ Melhoria na qualificação dos servidores através de pós-graduações específicas na área de atuação.▪ Possibilidade de parcerias com outros órgãos públicos para troca de informações e experiências.	AMEAÇAS (T) <ul style="list-style-type: none">▪ Contingenciamento de recursos financeiros destinados aos projetos de TIC planejados.▪ Perda de servidores qualificados atraídos por outras oportunidades de trabalho.▪ Mudanças nas estratégias e políticas governamentais com descontinuidade de projetos.▪ Vazamentos de informação, indisponibilidade de serviços provocado por <i>malwares</i> e ataques.▪ Indisponibilidade provocada por falhas na infraestrutura física e lógica do ambiente de trabalho.

Tabela 6 - Matriz SWOT do ambiente de TIC da SECONT.



7.2. Objetivos Estratégicos da TIC.

OETIC 01	FORNECER RECURSOS ADEQUADOS E COMPATÍVEIS COM AS FREQUENTES INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E AS CRESCENTES DEMANDAS DA SECONT. Busca assegurar uma infraestrutura adequada para que o setor de SUPORTE TÉCNICO cumpra sua missão de prover e manter soluções tecnológicas com eficiência e segurança para sustentar as ações da SECONT.
OETIC 02	ASSEGURAR A CONFIDENCIALIDADE, INTEGRIDADE, DISPONIBILIDADE E AUTENTICIDADE DOS DADOS E INFORMAÇÕES. Busca garantir que os dados e informações necessárias estarão disponíveis de forma segura, íntegra e confiável.
OETIC 03	APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC. Busca ampliar a maturidade em gestão e governança de TIC com o objetivo de garantir melhores resultados para a Administração.
OETIC 04	APOIAR OS SETORES FINALÍSTICOS DA SECONT NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS E CONTROLES QUE PERMITAM MELHORIAS EM SUAS ROTINAS INTERNAS. Busca auxiliar os setores da SECONT na implantação técnica e administrativa de soluções informatizadas que permitam melhorias nas suas atividades internas.
OETIC 05	ASSEGURAR DISPONIBILIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE TIC. Busca assegurar que todos os serviços e sistemas ofertados pelo Setor de SUPORTE TÉCNICO estejam sempre disponíveis para os usuários e, em caso de interrupção, possam ser restabelecidos conforme acordos de níveis de serviço adequados.

Tabela 7 - Objetivos estratégicos da TIC.

8. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO.

O presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, com seus princípios e diretrizes, está alinhado ao **Planejamento Estratégico 2023/2027** da SECONT, conforme os Objetivos Estratégicos (OE) abaixo:

OE 01	Promover Infraestrutura adequada ao desempenho das atividades.
OE 02	Fortalecer os mecanismos de estímulo à integridade funcional e responsabilização administrativa.
OE 03	Aperfeiçoar a legislação e os procedimentos internos.
OE 04	Estruturar os canais de comunicação institucional voltados para o público interno e externo da SECONT.
OE 05	Auxiliar o Poder Executivo a alcançar seus objetivos de prestação de serviços à sociedade.

Tabela 8 - Objetivos estratégicos da SECONT.



O Planejamento Estratégico 2023/2027 da SECONT não identifica os Objetivos Estratégicos conforme descrito na **Tabela 8** acima, a identificação proposta foi feita como forma de organizar estes objetivos ao longo deste documento.

O Mapa Estratégico elaborado durante o Planejamento Estratégico da SECONT posiciona os Objetivos Estratégicos contemplados neste Plano Diretor em suas respectivas perspectivas.

Objetivos Estratégicos	
Sociedade	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar o Poder Executivo a alcançar seus objetivos de prestação de serviços à sociedade, a partir de uma abordagem sistemática e disciplinada de auditoria, gestão de riscos e fiscalização, assim como salvaguardar o patrimônio público, com foco na eficiência.• Ampliar e qualificar a participação do controle social, com instrumentos de transparência pública e parcerias com entidades• Implementar ações de prevenção e combate à corrupção
Processos Internos	<ul style="list-style-type: none">• Fortalecer os mecanismos de estímulo à integridade funcional e responsabilização administrativa• Aperfeiçoar a legislação e os procedimentos internos
Pessoas e Aprendizado	<ul style="list-style-type: none">• Estruturar os canais de Comunicação Institucional voltados ao público interno e externo da SECONT• Implementar programa estruturado de capacitação e valorização de pessoal
Orçamento e Estrutura	<ul style="list-style-type: none">• Promover Infraestrutura adequada ao desempenho das atividades

Figura 7 - Mapa estratégico da SECONT.



9. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES.

As necessidades de TIC foram identificadas por meio de entrevistas e consultas realizadas no período de 04/01/2024 a 01/03/2024. Elas foram organizadas, catalogadas e priorizadas seguindo as deliberações do Comitê de TIC da SECONT (CTSP).

9.1. Necessidades Identificadas (*Portfólio*).

A tabela abaixo descreve as necessidades, os objetivos estratégicos institucionais e os objetivos estratégicos de TIC atendidos por cada necessidade descrita.

2024-2025			
#	Objetivo Estratégico	Objetivo TIC	Descrição
01	OE 05	OETIC 04	Desenvolvimento do módulo “3ª Linha” do SIAC (Sistema Informatizado de Auditoria e Controle).
02	OE 03	OETIC 04	Desenvolvimento do módulo “2ª Linha” do SIAC (Sistema Informatizado de Auditoria e Controle).
03	OE 02	OETIC 04	Desenvolvimento do módulo “Integridade” do SIAC (Sistema Informatizado de Auditoria e Controle).
04	OE 03	OETIC 04	Desenvolvimento do módulo “CONSECOR” do SIAC (Sistema Informatizado de Auditoria e Controle).
05	OE 03	OETIC 04	Desenvolvimento do módulo “Gabinete” do SIAC (Sistema Informatizado de Auditoria e Controle).
06	OE 05	OETIC 04	Desenvolvimento do Sistema de Gestão do Conselho de Usuários de Serviços Públicos.
07	OE 02	OETIC 04	Desenvolvimento, adaptação e implantação do SisPMPI e Portal PMPI no âmbito da Subsecretaria de Integridade.
08	OE 05	OETIC 04	Desenvolvimento do Painel de Acompanhamento das Obras Estaduais através do SAS (ferramenta analítica).
09	OE 03	OETIC 04	Desenvolvimento da automação dos Pontos de Controle da PCA através do SAS e integração com o modulo de 2ª Linha do SIAC.
10	OE 02	OETIC 04	Desenvolvimento da solução de análise e detecção de fraudes (Hunter) da SUBINT através do SAS.
11	OE 03	OETIC 04	Desenvolvimento e implantação do Sistema de Desenvolvimento Profissional Individual.
12	OE 03	OETIC 04	Apoio na implantação, configuração e integração do sistema e-PAD ao E-DOCS.
13	OE 01	OETIC 01	Aquisição de desktops, notebooks e workstations para renovação parcial do parque de equipamentos da SECONT.
14	OE 01	OETIC 01	Atualização dos servidores legados (Windows Server 2012) para novos servidores baseados no Windows Server 2022.
15	OE 01	OETIC 05	Implantação do Plano de Recuperação de Desastres e do Plano de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação e Privacidade.
16	OE 01	OETIC 01	Implantação e disponibilização das ferramentas e tecnologias que formarão Data Stack da SECONT.



2024-2025			
#	Objetivo Estratégico	Objetivo TIC	Descrição
17	OE 03	OETIC 04	Desenvolvimento de uma aplicação para distribuição virtual de processos do CONSECOR.
18	OE 02	OETIC 04	Elaboração do processo para aquisição de uma solução para acompanhamento da implantação dos planos de integridade.
19	OE 01	OETIC 01	Elaboração do processo para aquisição da ferramenta de gestão de endpoints.
20	OE 01	OETIC 01	Elaboração do processo para contratação de técnicos de Tecnologia da Informação.
21	OE 04	OETIC 01	Contratação de solução e serviços para elevar a maturidade dos dados abertos do Portal da Transparência.
22	OE 04	OETIC 01	Contratação de solução e serviços para facilitar e ampliar a compreensão das informações do Portal da Transparência.
23	OE 03	OETIC 02	Contratação de solução e serviços para adequação operacional da SECONT à LGPD.
24	OE 04	OETIC 01	Adaptação e implantação do Portal dos Conselhos do Poder Executivo Estadual.

Tabela 9 - Necessidades identificadas.

Nota: A numeração (coluna #) da tabela acima não representa hierarquia, apenas uma seqüência.

9.2. Forma de Execução.

A depender dos objetivos e requisitos dos projetos elencados foram previstas três formas de execução:

- Utilização do contrato com a empresa **CAST INFORMÁTICA S.A.** para as demandas que exigem desenvolvimento de sistemas.
- Utilização do contrato com a empresa **VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA** para demandas que exigem desenvolvimento de projetos de coleta, análise, tratamento e apresentação de dados (*data analytics*).
- Utilização de equipes internas.

10. PLANO DE EXECUÇÃO.

O plano de execução proposto considerou as características de cada necessidade identificada, em especial em relação a dois objetivos principais: **maximização de valor**, isto é, alocar recursos para maximizar o valor da entrega em termos de algum objetivo organizacional, e **balanceamento**.

Os critérios e parâmetros de priorização dos projetos foram definidos com base nos objetivos institucionais da SECONT. Eles foram desenvolvidos de modo a reduzir a subjetividade das análises e retornar os melhores resultados possíveis. Para isto, foram divididos em dois grupos:



- **Critérios de agregação de valor:** critérios que visam avaliar o benefício que o projeto proporcionará à SECONT.
- **Critérios de balanceamento:** critérios que visam medir o grau de dificuldade de implantação do projeto. Exemplo: prazo ou desembolso associado ao projeto.

Dessa forma, após deliberação do Comitê Gestor de Tecnologia, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (CTSP) da SECONT o seguinte cronograma de execução foi definido:

- a) **Forma de Execução:** Contrato com a empresa CAST INFORMÁTICA S/A, onde há a previsão de duas células (equipes de desenvolvimento) com atuação simultânea.

Necessidade / Projeto	Executor	Previsão Início	Previsão Fim	Setor Responsável
1. Desenvolvimento do módulo “3ª Linha” do sistema SIAC	Célula 1	Maio 2024	Fevereiro 2025	SUBCONT
2. Desenvolvimento do Conselho de Usuários de Serviços Públicos	Célula 2	Maio 2024	Outubro 2024	SUBTRAN
3. Desenvolvimento do módulo “Integridade” do sistema SIAC	Célula 2	Novembro 2024	Agosto 2025	SUBINT
4. Desenvolvimento do módulo “2ª Linha” do sistema SIAC	Célula 1	Março 2025	Dezembro 2025	SUBCONT
5. Desenvolvimento e implantação do SisPMPI e Portal PMPI	Célula 2	Setembro 2025	Dezembro 2025	SUBINT
6. Desenvolvimento do módulo “Gabinete” do sistema SIAC	Célula 1	Janeiro 2026	Março 2026	GABINETE
7. Desenvolvimento do módulo “CONSECOR” do sistema SIAC	Célula 2	Janeiro 2026	Março 2026	GABINETE

Tabela 10 – Execução das necessidades identificadas pela empresa Cast.

- b) **Forma de Execução:** Contrato com a empresa VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, onde há a previsão de fornecimento da solução SAS Viya na versão 3.5 (já implantada) e de equipes de cientistas e engenheiro de dados para desenvolvimento dos projetos previstos.

Necessidade / Projeto	Previsão Início	Previsão Fim	Setores Responsáveis
1. Desenvolvimento da solução de análise e detecção de fraudes – (Hunter)	Dezembro 2024	Abril 2025	CIED SUBINT
2. Desenvolvimento do Painel para Acompanhamento de Obras Públicas	Maio 2025	Agosto 2025	CIED SUBCONT
3. Desenvolvimento da automação dos Pontos de Controle da PCA	Setembro 2025	Dezembro 2025	CIED SUBCONT

Tabela 11 – Execução das necessidades identificadas pela empresa Vert.



c) **Forma de Execução:** Equipe interna.

Necessidade / Projeto	Executores	Previsão Início	Previsão Fim	Setor Responsável
1. Implantação do Sistema de Desenvolvimento Profissional Individual	Provedel	Março 2024	Abril 2024	SUPORTE
2. Implantação das ferramentas e tecnologias do Data Stack SECONT	Emerson	Março 2024	Mai 2024	SUPORTE
3. Desenvolvimento de uma aplicação para distribuição virtual de processos do CONSECOR	Provedel	Mai 2024	Julho 2024	SUPORTE
4. Elaboração do processo para aquisição de uma solução para acompanhamento da implantação dos planos de integridade	Emerson	Junho 2024	Julho 2024	SUPORTE
5. Adaptação e implantação do Portal dos Conselhos do Poder Executivo Estadual	Provedel	Agosto 2024	Novembro 2024	SUPORTE
6. Elaboração do processo para aquisição de desktops, notebooks e workstations	Emerson	Agosto 2024	Setembro 2024	SUPORTE
7. Elaboração do processo para contratação de técnicos de Tecnologia da Informação	Emerson	Outubro 2024	Novembro 2024	SUPORTE
8. Atualização dos servidores no backend da infraestrutura de TI da SECONT	Marco	Abril 2024	Agosto 2024	SUPORTE
9. Implantação da Recuperação de Desastres e da Resposta a Incidentes	Emerson	Janeiro 2025	Março 2025	SUPORTE
10. Apoio na implantação e integração do sistema e-PAD	Marco	Setembro 2024	Dezembro 2024	SUPORTE
11. Elaboração do processo para aquisição da ferramenta de gestão de endpoints	Emerson	Abril 2025	Junho 2025	SUPORTE
12. Contratação de solução ou serviços para elevar a maturidade dos dados abertos do Portal da Transparência	Fabiano Carlos	Março 2024	Julho 2024	SUBTRAN
13. Contratação de solução ou serviços para facilitar e ampliar a compreensão das informações do Portal da Transparência	Fabiano Carlos	Março 2024	Outubro 2024	SUBTRAN
14. Contratação de solução e serviços para adequação operacional da SECONT à LGPD	Fabiano Emerson	Março 2024	Outubro 2024	SUBTRAN

Tabela 12 – Execução das necessidades identificadas pelas equipes internas.



11. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS.

O **Plano de Gestão de Pessoas** tem o objetivo de apresentar o panorama atual dos recursos humanos do setor de Suporte Técnico e, diante das necessidades relacionadas neste PDTIC, promover ações que permitam o aprimoramento dos ativos humanos, com vista ao desenvolvimento das competências necessárias ao cumprimento das metas propostas.

O modelo adotado pela SECONT para a gestão de sua infraestrutura tecnológica e desenvolvimento de soluções utiliza um analista de TI da PRODEST como gestor técnico do setor, um analista comissionado para infraestrutura e operações e um analista comissionado como desenvolvedor. Há a previsão de terceirização das atividades de atendimento aos usuários com a contratação de técnicos de informática.

O analista de infraestrutura e operação atua nos atendimentos de 1º nível (atendimento remoto) e 2º nível (atendimento presencial), bem como na monitoria e acompanhamento da infraestrutura. O gestor técnico atua no atendimento de 3º nível (implantação de soluções), no apoio técnico aos demais setores, no desenvolvimento de Termos de Referência e na gestão dos serviços de TIC existentes. O desenvolvedor atua especificamente no desenvolvimento de pequenas aplicações.

O cenário de atuação desta equipe é o seguinte:

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO
Equipe:	01 gestor técnico, 01 analista de infraestrutura e operações e 01 analista desenvolvedor.
Total de usuários atendidos:	130.
Locais de atendimento:	Edifício Aureliano Hoffman (SEDE).
Equipamentos atendidos:	100 desktops, 48 notebooks, 03 impressoras, 03 servidores físicos, 01 storage, 28 servidores virtuais, 04 switches, 01 roteador.
Níveis de serviço (SLA):	Atendimento: variando de 30 minutos a 04 horas de acordo com o perfil do usuário. Solução: determinado conforme a demanda.
Período de atendimento:	09h00min às 19h00min, de segunda a sexta.

Tabela 13 - Cenário de atuação da equipe técnica.

É importante observar que em virtude da ausência de cargos específicos de Tecnologia da Informação e Comunicação na SECONT, uma vez que Auditores de TI atuam especificamente na área fim, optou-se pela utilização de servidores cedidos e cargos comissionados na composição da equipe de atendimento, observando-se sempre o conhecimento, as habilidades e atitudes dos servidores do setor.



11.1. Plano de Capacitação.

O **Plano de Capacitação** descreve a estimativa de investimento em treinamentos com a finalidade de capacitar os profissionais do Suporte Técnico para melhor executar suas atividades. No que diz respeito especificamente às necessidades de capacitação vinculadas aos projetos deste PDTIC, percebeu-se que a plataforma de cursos **Coursera**, contratada pelo Governo Estadual, possui toda a formação necessária aos objetivos pretendidos.

A tabela a seguir lista os treinamentos, capacitações e formações que devem ser cumpridos pela equipe de Suporte Técnico ao longo da vigência deste PDTIC:

CURSO	ALUNO	DURAÇÃO
IBM AI Engineering Professional Certificate.	Provedel	95 horas
IBM Machine Learning Professional Certificate.	Provedel	130 horas
AWS Cloud Solutions Architect Professional Certificate.	Marco	67 horas
Microsoft Cybersecurity Analyst Professional Certificate.	Marco	187 horas
IBM Data Engineering Professional Certificate.	Emerson	207 horas
Microsoft Azure Data Engineering Associate Professional Certificate.	Emerson	113 horas
Microsoft Azure Data Scientist Associate Professional Certificate.	Emerson	88 horas

Tabela 14 - Cursos e treinamentos propostos.

12. PLANO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO.

O **Plano de Investimento e Custeio** traduz as estimativas de investimentos necessários na área de TIC para o cumprimento das metas e ações deste PDTIC.

PROJETOS	INVESTIMENTO		CUSTEIO	
	2024	2025	2024	2025
Desenvolvimento do módulo “3ª Linha” do SIAC.	700.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Desenvolvimento do módulo “2ª Linha” do SIAC.	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Desenvolvimento do módulo “Integridade” do SIAC.	150.000,00	700.000,00	0,00	0,00
Desenvolvimento do Sistema de Gestão do Conselho de Usuários.	230.000,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento e implantação do SisPMPI e Portal PMPI	0,00	120.000,00	0,00	0,00
Desenvolvimento do Painel PARA Acompanhamento de Obras Públicas.	0,00	750.000,00	0,00	0,00
Desenvolvimento da automação dos Pontos de Controle da PCA.	0,00	750.000,00	0,00	0,00
Desenvolvimento da solução de análise e detecção de fraudes.	200.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Aquisição de desktops, notebooks e workstations.	550.000,00	0,00	0,00	0,00



PROJETOS	INVESTIMENTO		CUSTEIO	
	2024	2025	2024	2025
Implantação do Plano de Recuperação de Desastres.	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
Aquisição de uma solução para acompanhamento da implantação dos planos de integridade.	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
Contratação de técnicos de Tecnologia da Informação.	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
Aquisição da ferramenta de gestão de endpoints.	0,00	80.000,00	0,00	0,00
Contratação de solução ou serviços para elevar a maturidade dos dados abertos do Portal da Transparência.	*	0,00	0,00	0,00
Contratação de solução ou serviços para facilitar e ampliar a compreensão das informações do Portal da Transparência.	*	0,00	0,00	0,00
Contratação de solução e serviços para adequação operacional da SECONT à LGPD.	*	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.830.000,00	4.550.000,00	110.000,00	110.000,00

Tabela 15 - Previsão de despesas com investimento e custeio.

* Ainda não informado pelo setor requisitante.

13. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS.

O **Plano de Gestão de Risco** identifica os principais riscos que podem resultar na inexecução total ou parcial deste PDTIC, impactando o alcance das metas e a realização do que foi previsto. Todavia, o plano apresentado não ambiciona identificar, elaborar, estabelecer ou executar um gerenciamento de riscos nos moldes do que é proposto na ISO 31000 e 31010. Tampouco se busca a elaboração de uma análise de impacto no negócio conforme proposto pela ISO 22301.

A elaboração de uma análise ampla seguindo as práticas sugeridas pelas normas citadas demandaria tempo e recursos que não estão contemplados no esforço de construção do presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.

13.1. Metodologia utilizada para a análise de risco.

Considerando que um risco pode ser definido através de duas variáveis, uma com relação à possibilidade de um evento ocorrer (**Probabilidade**) e outra com o nível de danos ou prejuízos resultantes deste evento (**Impacto**), optamos por criar uma matriz de probabilidade/impacto dos principais riscos identificados.



Utilizamos para isto, parcialmente, as seguintes ferramentas associadas ao processo de avaliação de riscos: **análise de modos de falha e controle**; **avaliação do risco ambiental**; **análise de cenários** e **análise de causa-raiz**.

13.2. Nomenclatura e classificação dos riscos.

Descrição da probabilidade de um risco ocorrer:

PROBABILIDADE	VALOR	DESCRIÇÃO
Baixa	1	Difícilmente vai acontecer.
Média	2	Ocasionalmente pode acontecer.
Alta	3	Grande possibilidade de acontecer.

Tabela 16 - Probabilidade dos riscos.

Descrição do impacto de um risco:

IMPACTO	VALOR	DESCRIÇÃO
Baixo	3	Efeito baixo.
Médio	6	Efeito moderado.
Alto	9	Efeito crítico.

Tabela 17 - Impacto dos riscos.

É possível multiplicar o valor da variável “**Probabilidade**” pelo valor da variável “**Impacto**” e obter um peso para o risco que se quer apurar. Desta forma, torna-se possível categorizar as ações que devem ser tomadas caso o risco venha a ocorrer. Utilizamos a seguinte valoração para classificar as ações a serem tomadas de acordo com o peso do risco:

PESO DO RISCO	CATEGORIA
1 a 3	Categoria 1: Ação corretiva é discricionária.
4 a 8	Categoria 2: Ação corretiva a ser tomada em momento adequado.
9 a 14	Categoria 3: Ação corretiva deve ter alta prioridade.
15 ou mais	Categoria 4: Ação imediata necessária.

Tabela 18 - Ações definidas de acordo com os riscos.

13.3. Planejamento de respostas aos riscos.

Após a classificação dos riscos, realizou-se o planejamento de respostas aos riscos de maior probabilidade e impacto, estabelecendo as estratégias para mitigar sua ocorrência, bem como as ações de contingência para redução do impacto no caso da ocorrência do risco.

Cabe esclarecer que as respostas aos riscos identificadas no presente PDTIC dependem dos recursos fornecidos ao Suporte Técnico pela direção da SECONT, bem como da plena compreensão dos gestores sobre a importância do **planejamento tático** para os **objetivos estratégicos** da SECONT.



As tabelas seguintes caracterizam os riscos mapeados e as respectivas ações de tratamento:

RISCO 01	DESCRIÇÃO:	FALTA DE PATROCÍNIO DA ALTA DIREÇÃO.		
	CONSEQUÊNCIAS:	<ul style="list-style-type: none">O PDTIC não ser executado.Execução de projetos não previstos no PDTIC.Possibilidade de descontrole dos projetos.		
	PROBABILIDADE:	Média	IMPACTO:	Alto
	PESO:	18	CATEGORIA:	Ação imediata necessária.
	ESTRATÉGIA DE MITIGAÇÃO:	<ul style="list-style-type: none">Empreender ações que demonstrem a importância do PDTIC para a SECONT e motivar a alta direção a apoiar a execução do PDTIC em sua plenitude.		
	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA:	<ul style="list-style-type: none">Institucionalizar a obrigatoriedade de execução do PDTIC através de normativo oficial do Secretário de Controle e Transparência.		

Tabela 19 - Tabela de descrição do Risco 01.

RISCO 02	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE TIC NÃO PREVISTOS NESTE PDTIC.		
	CONSEQUÊNCIAS:	<ul style="list-style-type: none">Não cumprimento de exigência legal ou norma interna.Possibilidade de execução ineficiente dos projetos.Possibilidade de descontrole dos projetos.		
	PROBABILIDADE:	Média	IMPACTO:	Médio
	PESO:	12	CATEGORIA:	Ação corretiva deve ter alta prioridade.
	ESTRATÉGIA DE MITIGAÇÃO:	<ul style="list-style-type: none">Empreender ações que demonstrem a importância do PDTIC para a SECONT e motivar a alta direção a apoiar a execução do PDTIC.		
	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA:	<ul style="list-style-type: none">Cumprir rigorosamente o PDTIC revisando-o conforme o planejamento ou quando for necessário.Dar ciência à alta direção dos projetos em execução que não estejam alinhados ao PDTIC.Comunicar ao Conselho de Tecnologia sobre os projetos em execução que não estejam previstos no PDTIC.		

Tabela 20 - Tabela de descrição do Risco 02.

RISCO 03	DESCRIÇÃO:	DEFASAGEM TECNOLÓGICA FRENTE ÀS SOLUÇÕES DE MERCADO.		
	CONSEQUÊNCIAS:	<ul style="list-style-type: none">Processos pouco eficientes e eficazes.Problemas de compatibilidade com soluções externas, tanto dos demais órgãos públicos quanto da iniciativa privada.Recursos inadequados para o desenvolvimento dos projetos.		
	PROBABILIDADE:	Baixa	IMPACTO:	Médio
	PESO:	6	CATEGORIA:	Ação corretiva a ser tomada em momento adequado.
	ESTRATÉGIA DE MITIGAÇÃO:	<ul style="list-style-type: none">Manter acompanhamento constante das soluções de mercado.Incluir a renovação sistemática da infraestrutura tecnológica do órgão no orçamento.		
	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA:	<ul style="list-style-type: none">Sensibilizar a alta direção da SECONT sobre a necessidade de renovação periódica da infraestrutura tecnológica do órgão.		

Tabela 21 - Tabela de descrição do Risco 03.



RISCO 04	DESCRIÇÃO:	FALTA DE PESSOAL ESPECIALIZADO NA SECONT PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DE TIC PLANEJADOS.		
	CONSEQUÊNCIAS:	<ul style="list-style-type: none">Inexecução dos projetos planejados.Ineficiência na execução dos projetos.		
	PROBABILIDADE:	Baixa	IMPACTO:	Médio
	PESO:	6	CATEGORIA:	Ação corretiva a ser tomada em momento adequado.
	ESTRATÉGIA DE MITIGAÇÃO:	<ul style="list-style-type: none">Avaliar a possibilidade de ampliação da equipe de acordo com o portfólio de projetos aprovados.Manter a equipe atual capacitada e motivada.		
	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA:	<ul style="list-style-type: none">Priorizar o desenvolvimento dos projetos conforme o número de servidores disponível.		

Tabela 22 - Tabela de descrição do Risco 04.

RISCO 05	DESCRIÇÃO:	PERDA DE CONHECIMENTO DEVIDO À SAÍDA DE PESSOAL DO SUPORTE TÉCNICO.		
	CONSEQUÊNCIAS:	<ul style="list-style-type: none">O setor de Suporte Técnico não ter condições de cumprir sua missão institucional em função da ausência de pessoal qualificado.		
	PROBABILIDADE:	Baixa	IMPACTO:	Médio
	PESO:	6	CATEGORIA:	Ação corretiva a ser tomada em momento adequado.
	ESTRATÉGIA DE MITIGAÇÃO:	<ul style="list-style-type: none">Planejar antecipadamente a reposição de pessoal.Criar ambiente que favoreça a satisfação e a motivação do servidor para que ele queira permanecer nos quadros da SECONT.		
	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA:	<ul style="list-style-type: none">Manter um banco de talentos para facilitar a reposição de pessoal, se necessário.		

Tabela 23 - Tabela de descrição do Risco 05.

RISCO 06	DESCRIÇÃO:	CONTINGENCIAMENTO DE ORÇAMENTO LIMITANDO A EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E A EXECUÇÃO DO PDTIC.		
	CONSEQUÊNCIAS:	<ul style="list-style-type: none">Impossibilidade de execução dos projetos planejados.Defasagem tecnológica.		
	PROBABILIDADE:	Baixa	IMPACTO:	Médio
	PESO:	6	CATEGORIA:	Ação corretiva a ser tomada em momento adequado.
	ESTRATÉGIA DE MITIGAÇÃO:	<ul style="list-style-type: none">Manter contato periódico com a área administrativa da SECONT a fim de confirmar a disponibilidade dos recursos disponíveis para TIC.Trabalhar política e tecnicamente para obter recursos orçamentários específicos para TIC.		
	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA:	<ul style="list-style-type: none">Reavaliação da prioridade das demandas de TIC.		

Tabela 24 - Tabela de descrição do Risco 06.



RISCO 07	DESCRIÇÃO:	INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS E/OU TECNOLÓGICOS PARA MONITORAR A EXECUÇÃO DO PDTIC.		
	CONSEQUÊNCIAS:	▪ Os projetos previstos no PDTIC não serem executados ou executados de forma ineficiente.		
	PROBABILIDADE:	Baixa	IMPACTO:	Alto
	PESO:	9	CATEGORIA:	Ação corretiva deve ter alta prioridade.
	ESTRATÉGIA DE MITIGAÇÃO:	▪ Elaborar plano de monitoramento do PDTIC prevendo pessoal e tecnologia adequados aos projetos. ▪ Buscar ferramentas que possam auxiliar no monitoramento do PDTIC.		
	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA:	▪ Incluir a monitoria periódica do PDTIC nas reuniões gerenciais do órgão.		

Tabela 25 - Tabela de descrição do Risco 07.

RISCO 08	DESCRIÇÃO:	FATORES EXTERNOS NÃO GERENCIÁVEIS PELO SUPORTE TÉCNICO.		
	CONSEQUÊNCIAS:	▪ Indisponibilidade ou degradação dos serviços de TIC.		
	PROBABILIDADE:	Baixa	IMPACTO:	Alto
	PESO:	9	CATEGORIA:	Ação corretiva deve ter alta prioridade.
	ESTRATÉGIA DE MITIGAÇÃO:	▪ Mapear os riscos externos e dar ciência aos gestores envolvidos. ▪ Reforçar o monitoramento das estruturas técnicas externas.		
	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA:	▪ Elaborar uma estratégia de recuperação de desastres com previsão de funcionamento de serviços essenciais.		

Tabela 26 - Tabela de descrição do Risco 08.

14. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TIC.

Os investimentos e despesas de custeio previstas para o biênio 2024/2025 totalizam até o momento o montante de **R\$ 6.600.000,00** (*seis milhões e seiscentos mil reais*), sendo possível a utilização de recursos do Fundo Estadual de Combate à Corrupção (Decreto 4.224-R/2018) e recursos do BID para algumas aquisições.

Torna-se importante destacar que segundo o Art. 2º, § 2º, do Decreto 4.224-R de 13 de março de 2018, são consideradas atividades precípuas de combate à corrupção aquelas que envolvam **transparência, controle interno, ouvidoria, correição**, bem como aquelas decorrentes da aplicação da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Em sentido amplo, todas as atividades elencadas neste Plano Diretor são elegíveis para utilização do referido fundo, todavia, cada processo de aquisição de bens e serviços de TIC aqui referenciados devem oferecer justificativa e motivação própria.



15. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC.

Este PDTIC será avaliado anualmente e, se for o caso, atualizado. A implementação e o cumprimento deste PDTIC pela SECONT serão acompanhados pelo setor de Suporte Técnico, sendo monitorados e avaliados pelo Comitê de Tecnologia do órgão.

Atualizações no **Planejamento Estratégico da SECONT**, ajustes ou mudanças de diretrizes e planos governamentais, bem como a consolidação da proposta orçamentária anual de TIC para cada exercício são fatores que podem ocasionar a revisão extraordinária do PDTIC, a critério do Comitê de Tecnologia do órgão.

16. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO.

Os fatores levantados como críticos para o efetivo sucesso na execução e consequente obtenção dos resultados previstos neste PDTIC são:

- ✓ Participação ativa do Conselho de Tecnologia na discussão, análise das necessidades, priorização dos projetos, bem como avaliação e monitoramento do PDTIC.
- ✓ Apoio e compromisso da alta direção, dos gestores e demais servidores da SECONT com a execução do PDTIC.
- ✓ TODOS os projetos relacionados à TIC estarem alinhados ao PDTIC.
- ✓ Composição de um quadro de competências de TIC com as especialidades necessárias para atender às ações e aos projetos definidos no PDTIC.
- ✓ Disponibilidade de recursos humanos, orçamentários e financeiros para a execução das ações e dos projetos do PDTIC.

17. CONCLUSÃO.

Este **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação** estabelece orientações táticas e operacionais de TIC para o biênio 2024-2025. Busca-se o alinhamento dos investimentos em TIC com as diretrizes previstas no Planejamento Estratégico da SECONT, o que certamente contribuirá para o alcance dos objetivos estratégicos do órgão.


A estruturação deste documento foi possível devido à participação de todas as áreas de negócio, levando-se em conta suas demandas e expectativas, o que contribuiu para o alinhamento estratégico de TIC aos objetivos estratégicos da SECONT. Considerou-se, também, a integração com normas e orientações específicas para a gestão de TIC.

Por fim, destaca-se que a implementação das ações previstas neste PDTIC importará a realização de despesas orçamentárias a serem utilizadas para a modernização da infraestrutura tecnológica, dos sistemas, dos processos de TIC e para a capacitação dos servidores nas novas tecnologias.



APÊNDICE A – DIAGRAMA DE GANTT DAS NECESSIDADES / PROJETOS.

Forma de Execução: Contrato com a empresa CAST INFORMÁTICA S/A.

 Execução pela Célula 1.

 Execução pela Célula 2.

Previsão 2024

Necessidade/Projeto	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Módulo “3ª Linha” do sistema SIAC.												
Conselho de Usuários de Serviços Públicos.												
Módulo “Integridade” do sistema SIAC.												

Previsão 2025

Necessidade/Projeto	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Módulo “3ª Linha” do sistema SIAC.												
Módulo “Integridade” do sistema SIAC.												
Módulo “2ª Linha” do sistema SIAC.												
Implantação do SisPMPI e Portal PMPI.												

Previsão 2026*

Necessidade/Projeto	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Módulo “Gabinete” do sistema SIAC.												
Módulo “Integridade” do sistema SIAC.												

*A vigência do PDTIC vai de março/2024 a março/2026.

Forma de Execução: Contrato com a empresa VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

 Execução por equipe única da contratada.

Previsão 2024

Necessidade/Projeto	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Análise e detecção de fraudes (Hunter).												



Previsão 2025

Necessidade/Projeto	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Análise e detecção de fraudes (Hunter).												
Painel de Obras Públicas.												
Automação dos Pontos de Controle da PCA.												

Forma de Execução: Equipes internas da SECONT.

- Execução pela equipe de Suporte Técnico.
- Execução pela equipe SUBTRAN.

Previsão 2024

Necessidade/Projeto	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Desenvolvimento Profissional Individual.												
Data Stack SECONT.												
Distribuição de processos CONSECOR.												
Acompanhamento dos planos de integridade.												
Adaptação do Portal dos Conselhos.												
Aquisição de desktops, notebooks e estações.												
Contratação técnicos de TI.												
Apoio na implantação do sistema e-PAD.												
Dados abertos do Portal da Transparência.												
Informações do Portal da Transparência.												
Serviços para Adequação à LGPD.												

Previsão 2025

Necessidade/Projeto	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Resposta a Incidentes e PRD.												
Aquisição de ferramenta de gestão de endpoints.												



APÊNDICE B – RESUMO DESCRITIVO DAS NESSIDADES / PROJETOS.

Necessidade Projeto	# 01 - Desenvolvimento do módulo “3ª LINHA” do SIAC (Sistema Informatizado de Auditoria e Controle).
Objetivo Estratégico	Auxiliar o Poder Executivo a alcançar seus objetivos de prestação de serviços à sociedade.
Objetivo de TIC	Apoiar os setores finalísticos da SECONT na implantação de sistemas e controles que permitam melhorias em suas rotinas internas.
Investimento Previsto	R\$ 850.000,00
Forma de Execução	Contrato com a empresa CAST INFORMÁTICA S/A.
Prazo de Execução	Maio de 2024 a fevereiro de 2025.

RESUMO DESCRITIVO:

A Terceira Linha de Defesa, atualmente chamada apenas de Terceira Linha, é representada pela atividade de auditoria interna governamental, de competência da SECONT – órgão central de controle interno – e das unidades de auditoria das empresas públicas, que prestam serviços de avaliação e de consultoria com base nos pressupostos de autonomia técnica e de objetividade.

Na estrutura da SECONT, a Subsecretaria de Estado de Controle (SUBCONT), formalmente instituída pela Lei Complementar Nº 478 de 16/04/2009, é responsável pelas atividades de terceira linha, dentre as quais destacamos:

- a) **Auditoria (serviços de avaliação):** compreendem a análise objetiva de evidências pelo Auditor do Estado com vistas a fornecer opiniões ou conclusões em relação à: execução das metas previstas no plano plurianual; execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado; regularidade, economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública; regularidade da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; e avaliação dos processos de gestão de riscos e controles.
- b) **Consultoria:** atividades de assessoria e aconselhamento, realizados a partir da solicitação específica dos gestores públicos. Os serviços de consultoria devem abordar assuntos estratégicos da gestão, como os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos e ser condizentes com os valores, as estratégias e os objetivos da unidade auditada. Ao prestar serviços de consultoria, a SECONT não deve assumir qualquer responsabilidade que seja da Administração.
- c) **Inspeção:** atividade que visa suprir omissões, lacunas de informações, esclarecer dúvidas, apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de fatos específicos praticados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, a responsabilidade de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, bem como para a apuração de denúncias ou de representações, podendo resultar na abertura de procedimentos administrativos para apuração de responsabilidade e eventual imposição de sanções administrativas aos agentes públicos e instituições envolvidas.



- d) **Fiscalização Preventiva:** visa analisar as compras e convênios de valores significativos, verificando se as regras e boas práticas administrativas foram seguidas pelos órgãos públicos, o que ajuda a evitar compras antieconômicas e paralisações nos processos licitatórios.

A fim de obter o reconhecimento da maturidade da SECONT na avaliação de práticas e processos de auditoria interna, a SUBCONT aderiu a estratégia de obtenção do nível 3 do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna - IA-CM. O referido modelo é uma ferramenta internacionalmente reconhecida que identifica os fundamentos necessários para uma função efetiva da auditoria interna no setor público. É um modelo universal que possibilita a avaliação de práticas e processos de determinado órgão responsável pela Auditoria Interna.

Ocorre que para alcançar os resultados desejados, bem como o reconhecimento da maturidade do órgão de controle interno, a equipe da SUBCONT precisa de um sistema informatizado capaz de apoiar o processo de planejamento e execução das atividades de Terceira Linha e o acompanhamento das ações junto ao auditado.

O módulo pretendido, portanto, busca:

- a. Permitir que a equipe da SUBCONT se concentre nas atividades de negócio;
- b. Evitar que o excesso de trabalho manual prejudique os resultados pretendidos;
- c. Padronizar documentos e processos;
- d. Sistematizar os fluxos de trabalho;
- e. Agilizar todo o processo das atividades da terceira linha;
- f. Proporcionar o compartilhamento e o acesso rápido às informações;
- g. Manter base histórica de dados;
- h. Acompanhar ações junto ao auditado, por meio do plano de ação e follow-up automatizado;
- i. Facilitar o controle de prazos e pendências.

Necessidade Projeto	# 02 - Desenvolvimento do módulo "2ª LINHA" do SIAC (Sistema Informatizado de Auditoria e Controle).
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoar a legislação e os procedimentos internos.
Objetivo de TIC	Apoiar os setores finalísticos da SECONT na implantação de sistemas e controles que permitam melhorias em suas rotinas internas.
Investimento Previsto	R\$ 1.000.000,00
Forma de Execução	Contrato com a empresa CAST INFORMÁTICA S/A.
Prazo de Execução	Março de 2025 a dezembro de 2025.

RESUMO DESCRITIVO:

No ano de 2017, o Estado do Espírito Santo regulamentou o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo com base no modelo internacional de realização da atividade de controle interno por meio de Três Linhas de Defesa. Assim, foi publicada a Lei Complementar nº 856 e, também, publicados os Decretos nº 4130-R e 4131-R, todos naquele ano.



Nesses normativos foram instituídos o modelo de Três Linhas de Defesa (atualmente denominado apenas de Três Linhas), definidas as atribuições básicas de cada Linha e, concomitantemente, determinada a criação das Unidades Executoras de Controle Interno (Segunda Linha).

Em relação à Segunda Linha, coube à SECONT a função de normatizar as atividades a serem exercidas pelas Unidades Executoras de Controle Interno (subordinação técnica), conforme art. 3º, incisos I, II e III, do Decreto nº 4131-R/2017 e também as delineadas no art. 8º e seus incisos, do Decreto nº 4130-R/2017.

Desta forma, as Unidades Executoras de Controle Interno - UEClis do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo devem executar, obrigatoriamente, as seguintes atividades:

- a) **Executar Ações de Controle – RELUCI:** Executar ações de controle necessárias para subsidiar a elaboração do Relatório do Controle Interno - RELUCI integrante das Prestações de Contas, dos administradores e responsáveis pela gestão de recursos públicos estaduais, ao Tribunal de Contas do Estado (Inciso I, Art. 3º, Decreto 4.131-R/2017 e Inciso I, Art. 1º, Resolução CONSECT nº 038/2021).
- b) **Impulsionar e coordenar a elaboração de NPs:** Impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos a cargo da Secretaria de Estado, Autarquia ou Fundação Pública a que estiver subordinada (Inciso II, Art. 3º, Decreto 4.131-R/2017 e Inciso II, Art. 1º, Resolução CONSECT nº 038/2021).
- c) **Outras atividades de controle previstas:** Realizar outras atividades de controle previstas em orientações normativas da SECONT e nas Resoluções do CONSECT (Inciso III, Art. 3º, Decreto 4.131-R/2017).
- d) **Norma de Procedimento SCI nº 005:** Manter registro e acompanhar o atendimento às recomendações exaradas em relatórios de auditoria, inspeção e monitoramentos emitidos pela SECONT, do plano de ação elaborado pela unidade gestora e seu atendimento, com evidências de sua ocorrência, ou manter registro das razões de divergência no entendimento das recomendações apontadas (Inciso III, Art. 1º, Resolução CONSECT nº 038/2021).
- e) **Norma de Procedimento SCI nº 006:** Manter registro e acompanhar o atendimento às solicitações técnicas emitidas em trabalhos realizados pelos Auditores do Estado (Inciso IV, Art. 1º, Resolução CONSECT nº 038/2021).
- f) **Acompanhamento de Ações de Controle:** Apoiar a SECONT e os Auditores do Estado nas ações de controle realizadas na unidade gestora a que estiver vinculada, quando formalmente requisitada (Inciso V, Art. 1º, Resolução CONSECT nº 038/2021).
- g) **Avaliação Prévia:** Realizar a avaliação prévia da instrução processual referente a licitações, pregões, convênios, termos de parceria, contratos de gestão, contratualizações da saúde e demais instrumentos congêneres, concessões e Parcerias Público Privadas – PPP e respectivos aditivos (Inciso VI, Art. 1º, Resolução CONSECT nº 038/2021).

A construção do referido módulo se justifica em função da inexistência de um sistema para planejamento, registro, controle, análise e acompanhamento das atividades executadas pelas Unidades Executoras de Controle Interno (UECI), fato que cria um extenso trabalho manual por parte dos servidores públicos envolvidos.



Conforme apurado pela Coordenação de Harmonização do Controle Interno (CHAC) da SECONT, a elaboração do módulo proposto permitirá a automatização de alguns pontos de controle para a confecção do Relatório e Parecer de Controle Interno – RELUCI, o qual compõe o rol de documentos necessários para a aprovação das contas dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

De um total de 46 Pontos de Controle, estima-se que é possível automatizar 19 pontos. Dessa forma, 41,30% do trabalho a ser executado pelos servidores seria substituído pela solução sistêmica proposta, cabendo, então, ao servidor apenas a parte que gera valor no processo, a análise dos resultados apurados pelo sistema.

Destaca-se que a integração do módulo proposto com a Central Analítica em implantação na SECONT (processo 2023-NRD1L) permitirá a ampliação desta automatização, contribuindo para a redução do custo operacional e aumento da precisão do controle pretendido.

Necessidade Projeto	# 03 - Desenvolvimento do módulo “INTEGRIDADE” do SIAC (Sistema Informatizado de Auditoria e Controle).
Objetivo Estratégico	Fortalecer os mecanismos de estímulo à integridade funcional e responsabilização administrativa.
Objetivo de TIC	Apoiar os setores finalísticos da SECONT na implantação de sistemas e controles que permitam melhorias em suas rotinas internas.
Investimento Previsto	R\$ 850.000,00
Forma de Execução	Contrato com a empresa CAST INFORMÁTICA S/A.
Prazo de Execução	Novembro de 2024 a agosto de 2025.

RESUMO DESCRITIVO:

O Espírito Santo é referência no País em efetividade na aplicação da Lei Anticorrupção. Um levantamento feito em março de 2021 pelo jornal Folha de São Paulo mostrou que o Estado é o que tem o maior número de Processos Administrativos de Responsabilização (PAR) para apurar fraudes em compras públicas instaurados e finalizados.

No total, a aplicação da Lei Anticorrupção já resultou, desde 2015, na abertura de 118 processos e na aplicação de punição – multas (89 empresas) e em muitos casos, aplicação de penalidade de impedimento temporário de participar de novas licitações (43 empresas). Foram mais de R\$ 22,4 milhões em multas aplicadas (desse total R\$ 1.635.482,72 com recurso pendente de julgamento). Os valores arrecadados são obrigatoriamente revertidos em ações para o combate à corrupção.

A Secretaria de Controle e Transparência registrou, em 2021, o maior número de empresas punidas, com base na Lei Anticorrupção, desde a entrada em vigor da legislação. Foram 27 empresas condenadas e R\$ 2,9 milhões em multas aplicadas.

O recorde de abertura de processos aconteceu em 2019, quando foram instaurados 20 PAR. Já em 2020, foi aplicada a multa de maior valor a uma empresa, com base na Lei Anticorrupção. A empresa condenada foi multada em R\$ 4.165.428,58 por fraudar contratos para a construção de escolas,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Controle e Transparência

Setor de Suporte Técnico

falsificando medições de execução das obras, com o objetivo de receber por serviços que não haviam sido efetivamente realizados.

A Lei Anticorrupção prevê multa de até 20% do faturamento anual bruto da empresa que cometer irregularidades contra a Administração Pública como, por exemplo, oferecer propina a servidores, fraudar licitações ou obter vantagens indevidas. O valor das multas aplicadas às empresas condenadas em Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) vai para o Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FEEC). Esse valor chegou em julho/2023 a R\$ 22.406.235,36.

A Subsecretaria de Estado de Integridade Governamental e Empresarial (SUBINT) é o órgão, dentro da SECONT, especializado em apurar as ilicitudes previstas na Lei Anticorrupção Empresarial (Lei 12.846/2013) e, se for o caso, aplicar as sanções cabíveis. Para isso, conta com duas coordenações: de Investigação Preliminar e de Processo Administrativo de Responsabilização.

Ocorre que apesar da excelência dos resultados obtidos, a equipe da SUBINT não possui um sistema informatizado capaz de apoiá-los nas diversas atividades operacionais existentes. Este fato cria gargalos de produtividade, uma vez que auditores e demais servidores devem cumprir atividades passíveis de serem automatizadas por uma solução de software. O módulo pretendido, portanto, busca permitir que a equipe da SUBINT se concentre nas atividades de negócio, evitando o excesso de trabalho manual prejudique os resultados pretendidos.

Necessidade Projeto	# 04 - Desenvolvimento do módulo "CONSECOR" do SIAC (Sistema Informatizado de Auditoria e Controle).
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoar a legislação e os procedimentos internos.
Objetivo de TIC	Apoiar os setores finalísticos da SECONT na implantação de sistemas e controles que permitam melhorias em suas rotinas internas.
Investimento Previsto	R\$ 100.000,00
Forma de Execução	Contrato com a empresa CAST INFORMÁTICA S/A.
Prazo de Execução	Janeiro de 2026 a março de 2026.

RESUMO DESCRITIVO:

Criado pela Lei Complementar nº 847, de 12/01/2017, o Conselho Estadual de Correição do Poder Executivo (CONSECOR) objetiva a melhoria do serviço público, por meio de utilização de adequados métodos de apuração e punição de atos infracionais. Integra o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo (SISCORES), organizado de forma a promover a coordenação, harmonização e realização das atividades de correição.

O CONSECOR é presidido pelo Secretário de Controle e Transparência e a Secretaria-Executiva é exercida por uma servidora designada pela SECONT.

O Conselho é uma instância colegiada de natureza normativa, consultiva, recursal e deliberativa que integra a estrutura organizacional da Secretaria de Controle e Transparência (SECONT), órgão ao qual, hierarquicamente, é atrelado.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Controle e Transparência

Setor de Suporte Técnico

As normas de funcionamento foram estabelecidas pela Resolução CONSECOR nº 001, de 17 de julho de 2017. O Conselho se reúne ordinariamente uma vez a cada mês, mas também extraordinariamente, por convocação de seu presidente.

O módulo pretendido busca organizar e facilitar as atividades administrativas realizadas pelo CONSECOR, promover a impessoalidade na distribuição processual e evitar falhas de controle no processo de sorteio.

Necessidade Projeto	# 05 - Desenvolvimento do módulo "GABINETE" do SIAC (Sistema Informatizado de Auditoria e Controle).
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoar a legislação e os procedimentos internos.
Objetivo de TIC	Apoiar os setores finalísticos da SECONT na implantação de sistemas e controles que permitam melhorias em suas rotinas internas.
Investimento Previsto	R\$ 120.000,00
Forma de Execução	Contrato com a empresa CAST INFORMÁTICA S/A.
Prazo de Execução	Janeiro de 2026 a março de 2026.

RESUMO DESCRITIVO:

O presente módulo busca melhorar gestão das atividades do gabinete do Secretário de Controle e Transparência, dos Conselhos, Comissões e outras estruturas a ele vinculadas de maneira mais automatizada, com controle de prazos e com a guarda do histórico das ações realizadas e documentos finais emitidos.

Dentre as diversas atividades que devem ser automatizadas, podemos citar: controle de ofícios e demais comunicações oficiais; controle e elaboração de modelos de despachos e pareceres; gestão de convites a eventos; gestão de demandas e gestão de Termos de Cooperação e instrumentos congêneres.

A seguintes unidades funcionais serão atendidas por este módulo:

Unidade	Descrição
GABSEC	Gabinete do Secretário de Estado de Controle e Transparências
ASSTEC	Assessoria Técnica do Secretário de Estado de Controle e Transparência
CTPCC	Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção do Estado do Espírito Santo
CONSECOR	Conselho Estadual de Correição do Poder Executivo
CECI	Conselho Estadual de Controle Interno
CONSECT	Conselho do Controle e da Transparência
CMRI	Comissão Mista de Reavaliação de Informações
CE	Comissão de Ética
CTSP	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação



Necessidade Projeto	# 06 - Desenvolvimento do Sistema de Gestão do Conselho de Usuários de Serviços Públicos.
Objetivo Estratégico	Auxiliar o Poder Executivo a alcançar seus objetivos de prestação de serviços à sociedade.
Objetivo de TIC	Apoiar os setores finalísticos da SECONT na implantação de sistemas e controles que permitam melhorias em suas rotinas internas.
Investimento Previsto	R\$ 230.000,00
Forma de Execução	Contrato com a empresa CAST INFORMÁTICA S/A.
Prazo de Execução	Maio de 2024 a outubro de 2024.

RESUMO DESCRITIVO:

A Lei Nacional 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, foi regulamentada no Estado do Espírito Santo pelo Decreto 4.267-R/2018. Entretanto, o referido decreto não disciplinou o Conselho de Usuários de Serviços Públicos, conforme o Art. 18 da referida Lei.

A fim de suprir esta lacuna, a SECONT vem estudando alternativas de regulamentação que não se sobreponham a conselhos de políticas públicas já existentes nos diversos âmbitos da Administração Pública Estadual.

Dessa forma, após analisar a forma com que outros Entes criaram seus conselhos de usuários, prevaleceu a percepção de que a melhor alternativa é a criação de uma plataforma virtual que abrigue tais conselhos, semelhante à implementação dada pelo Governo Federal, em especial pela CGU (<https://conselhodeusuarios.cgu.gov.br/inicio>).

Foram realizados contatos por meio de reuniões virtuais com a CGU na tentativa de disponibilização da ferramenta desenvolvida por eles para uso pelo Governo do Estado do ES, porém não há previsão de quando tal disponibilização poderá ser feita.

Além disso, em janeiro de 2023, a SECONT submeteu à Secretaria de Estado de Planejamento (SEP), para que componha o Planejamento Estratégico do Governo na Gestão 2023-2026, o projeto intitulado de "**Governança digital participativa: o cidadão protagonista da transição digital e da melhoria dos serviços públicos**", que tem como objetivos principais aprimorar a regulamentação da Lei Nacional nº 13.460/2017, além de implementar mecanismos de avaliação e o **Conselho de Usuários de Serviços Públicos**.

Por fim, a criação da plataforma virtual do **Conselho de Usuários de Serviços Públicos** foi incluída como indicador do subproduto "*revisão e implantação de um novo modelo de transparência das informações públicas*" do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Espírito Santo (PROFISCO II).

Pelo exposto, o presente sistema busca atender aos objetivos previstos na Lei 13.460/2017, além de implementar as rotinas e funcionalidades necessários ao Conselho de Usuários de Serviços Públicos.



Necessidade Projeto	# 07 - Desenvolvimento, adaptação e implantação do SisPMPI e Portal PMPI no âmbito da Subsecretaria de Integridade.
Objetivo Estratégico	Fortalecer os mecanismos de estímulo à integridade funcional e responsabilização administrativa.
Objetivo de TIC	Apoiar os setores finalísticos da SECONT na implantação de sistemas e controles que permitam melhorias em suas rotinas internas.
Investimento Previsto	R\$ 120.000,00
Forma de Execução	Contrato com a empresa CAST INFORMÁTICA S/A.
Prazo de Execução	Setembro de 2025 a dezembro de 2025.

RESUMO DESCRITIVO:

O SisPMPI é o sistema eletrônico desenvolvido pela CGE-MG para a formulação, a execução, o monitoramento e a avaliação dos programas e dos planos de integridade do Governo do Estado de Minas Gerais, planejado para contribuir com os órgãos e entidades mineiros na gestão de seus programas e planos de integridade.

A presente demanda busca adaptar o referido sistema, e o Portal WEB a ele associado, para o acompanhamento e avaliação dos programas e dos planos de integridade dos órgãos da administração pública estadual do Espírito Santo.

Necessidade Projeto	# 08 - Desenvolvimento do Painel de Acompanhamento das Obras Estaduais através do SAS (ferramenta analítica).
Objetivo Estratégico	Auxiliar o Poder Executivo a alcançar seus objetivos de prestação de serviços à sociedade.
Objetivo de TIC	Apoiar os setores finalísticos da SECONT na implantação de sistemas e controles que permitam melhorias em suas rotinas internas.
Investimento Previsto	R\$ 750.000,00
Forma de Execução	Contrato com a empresa VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
Prazo de Execução	Maior de 2025 a agosto de 2025.

RESUMO DESCRITIVO:

Dentre as principais funcionalidades podemos citar:

- a) Conferir o andamento real da obra (somatório dos valores medidos) com o andamento planejado (cronograma físico-financeiro proposto pela contratada) a partir das bases de dados corporativas disponíveis.



- b) Verificar a existência de sobre-preço comparando cada item da planilha orçamentária com a referência constante de uma planilha referencial.
- c) Verificar a existência de “jogo de planilhas”, ou seja, alteração contratual que altera o equilíbrio econômico financeiro do contrato. Isso é feito reduzindo a quantidade de serviços contratados com preço baixo e aumentando a quantidade de serviços com preço alto.
- d) Verificar acréscimos e supressões em porcentagem superior aos limites estabelecidos em lei.
- e) Verificar a existência do “jogo de cronograma”, ou seja, a prática da contratada executar os serviços mais lucrativos primeiramente e acabar abandonando a obra quando restar apenas serviços com menor taxa de lucro.
- f) Verificar se houve quebra no equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Necessidade Projeto	# 09 - Desenvolvimento da automação dos Pontos de Controle da PCA através do SAS e integração com o modulo de 2ª Linha do SIAC.
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoar a legislação e os procedimentos internos.
Objetivo de TIC	Apoiar os setores finalísticos da SECONT na implantação de sistemas e controles que permitam melhorias em suas rotinas internas.
Investimento Previsto	R\$ 750.000,00
Forma de Execução	Contrato com a empresa VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
Prazo de Execução	Setembro de 2025 a dezembro de 2025.

RESUMO DESCRITIVO:

A verificação dos pontos de controle do manual do RELUCI (elaborado de acordo com a IN 68 do TCEES) é realizada manualmente pelas UECI, demandando um tempo excessivo dos seus membros para acessar os diversos sistemas estaduais e baixar as bases de dados para, posteriormente, realizar a análise dos referidos pontos de controle.

Este modelo de atuação pode comprometer a efetiva verificação dos pontos de controle uma vez que os dados estão pulverizados em diversos sistemas que apresentam estruturas de dados diferentes, sendo necessária uma manipulação manual dos dados pela UECI.

A solução proposta busca, portanto, encontrar de forma integrada e sem a necessidade de dispêndio de trabalho humano, os dados necessários à realização das análises dos Pontos de Controle relacionados ao RELUCI.

Os dados encontrados serão incorporados pelo módulo de “2ª linha” do sistema SIAC (Hefesto) para automatização das análises dos Pontos de Controle relacionados ao RELUCI.



Necessidade Projeto	# 10 - Desenvolvimento da solução de análise e detecção de fraudes (Hunter) da SUBINT através do SAS.
Objetivo Estratégico	Fortalecer os mecanismos de estímulo à integridade funcional e responsabilização administrativa.
Objetivo de TIC	Apoiar os setores finalísticos da SECONT na implantação de sistemas e controles que permitam melhorias em suas rotinas internas.
Investimento Previsto	R\$ 1.200.000,00
Forma de Execução	Contrato com a empresa VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
Prazo de Execução	Dezembro de 2024 a abril de 2025.

RESUMO DESCRITIVO:

A SUBINT enfrenta dificuldade para levantar as informações necessárias para análise do setor responsável pelas apurações de infrações cometidas (previstas na Lei nº 12.846/2013), relacionadas às seguintes circunstâncias/problemas:

- a) Limitação de acesso às bases de dados existentes e dispersão das informações em diversos bancos de dados (o uso de um local único para acesso aos dados é indicado para otimizar o trabalho realizado pela SUBINT, bem como os demais setores da SECONT).
- b) Realização do trabalho de levantamento de dados de forma manual, o que exige disponibilidade de tempo maior para execução da tarefa e permite obtenção de número de informação menor do que o universo de dados existente (necessidade de automatizar consultas).
- c) Realização manual de cruzamento de informações existentes nas bases de dados relativas a pessoas jurídicas e pessoas físicas, exige prazo mais dilatado e aumenta o risco de cometimento de erros.
- d) Centralização do trabalho de levantamento de informações, disponíveis em banco de dados, em servidores com conhecimento técnico específico.
- e) Dificuldade e morosidade para a obtenção de relatórios com as informações necessárias para análise de casos sob apuração do setor.

Pelo exposto, a solução proposta deve permitir:

- a) Realizar análise das informações obtidas de forma a formar ou robustecer base de indícios ou provas relacionadas aos fatos/infrações denunciadas.
- b) Localizar empresas cujos endereços estejam desatualizados.
- c) Apurar o modo de agir usado nas infrações.
- d) Identificar e localizar pessoas jurídicas envolvidos no ato infracional.



- e) Identificar pessoas físicas para serem chamadas para colaborar com o procedimento de apuração em curso (para oitiva/ prestar informações).

Necessidade Projeto	# 11 - Desenvolvimento e implantação do Sistema de Desenvolvimento Profissional Individual.
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoar a legislação e os procedimentos internos.
Objetivo de TIC	Apoiar os setores finalísticos da SECONT na implantação de sistemas e controles que permitam melhorias em suas rotinas internas.
Investimento Previsto	R\$ 0,00
Forma de Execução	Equipe interna.
Prazo de Execução	Março de 2024 a abril de 2024.

RESUMO DESCRITIVO:

O sistema objetiva planejar, coordenar e acompanhar ações de desenvolvimento profissional dos servidores, com ações anuais de capacitação, para suprir as lacunas de competência observadas e a busca de novos conhecimentos.

Necessidade Projeto	# 12 - Apoio na implantação, configuração e integração do sistema e-PAD ao E-DOCS.
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoar a legislação e os procedimentos internos.
Objetivo de TIC	Apoiar os setores finalísticos da SECONT na implantação de sistemas e controles que permitam melhorias em suas rotinas internas.
Investimento Previsto	R\$ 0,00
Forma de Execução	Equipe interna.
Prazo de Execução	Setembro de 2024 a dezembro de 2024.

RESUMO DESCRITIVO:

Busca apoiar os servidores e gestores da Corregedoria Geral do Estado na implantação do Sistema de Correição cedido pela Controladoria Geral da União, o ePAD.

O ePAD é um sistema que organiza as informações dos procedimentos administrativos correccionais e gera peças necessárias para condução dos procedimentos disciplinares. Essa sistematização das informações é feita por meio da Matriz de Responsabilização, metodologia que permite processos sancionatórios mais céleres, efetivos e seguros.



Necessidade Projeto	# 13 - Aquisição de desktops, notebooks e workstations para renovação parcial do parque de equipamentos da SECONT.
Objetivo Estratégico	Promover Infraestrutura adequada ao desempenho das atividades.
Objetivo de TIC	Fornecer recursos adequados e compatíveis com as frequentes inovações tecnológicas e as crescentes demandas da SECONT.
Investimento Previsto	R\$ 550.000,00
Forma de Execução	Equipe interna.
Prazo de Execução	Agosto de 2024 a setembro de 2024.

RESUMO DESCRITIVO:

A aquisição de 70 novos desktops busca recompor a capacidade técnica operacional da SECONT com a substituição de 26 desktops DELL Optiplex 7050 (adquiridos em 2018) e 50 desktops HP EliteDesk 800 G3 (adquiridos em 2019).

A aquisição de 12 novos notebooks busca recompor a capacidade técnica operacional da SECONT com a substituição de 10 notebooks HP ProBook 440 G5 (adquiridos em 2019), bem como busca ampliar a oferta desses equipamentos para as equipes externas de auditoria.

A aquisição de 5 workstations busca recompor a capacidade técnica operacional da SECONT com a substituição de 5 desktops DELL Optiplex 7050 com configuração diferenciada (adquiridos em 2018). Estes equipamentos possuíam, à época, uma capacidade de processamento e armazenamento superior aos demais equipamentos do órgão e eram utilizados em atividades técnicas específicas.

Necessidade Projeto	# 14 - Atualização dos servidores legados (Windows Server 2012) para novos servidores baseados no Windows Server 2022.
Objetivo Estratégico	Promover Infraestrutura adequada ao desempenho das atividades.
Objetivo de TIC	Fornecer recursos adequados e compatíveis com as frequentes inovações tecnológicas e as crescentes demandas da SECONT.
Investimento Previsto	R\$ 0,00
Forma de Execução	Equipe interna.
Prazo de Execução	Abril de 2024 a agosto de 2024.

RESUMO DESCRITIVO:

A presente demanda busca substituir 12 (doze) servidores virtuais com sistemas operacionais Windows Server 2012 R2 para novos servidores com a versão Windows Server 2022 em função do fim do ciclo de vida da versão 2012. A substituição contemplará a reconfiguração dos serviços mantidos pelos servidores legados.



Necessidade Projeto	# 15 - Implantação do Plano de Recuperação de Desastres e do Plano de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação e Privacidade.
Objetivo Estratégico	Promover Infraestrutura adequada ao desempenho das atividades.
Objetivo de TIC	Assegurar disponibilidade e continuidade dos serviços de TIC.
Investimento Previsto	R\$ 24.000,00
Forma de Execução	Equipe interna.
Prazo de Execução	Janeiro de 2025 a março de 2025.

RESUMO DESCRITIVO:

A recuperação de desastres é a capacidade de uma organização de restaurar o acesso e a funcionalidade da infraestrutura de TI após um evento de desastre, seja natural ou causado por ação humana (ou erro).

A resposta a incidentes, por sua vez, são todas as atividades que uma organização realiza quando suspeita de uma violação de segurança. O objetivo é isolar e erradicar os invasores o mais rápido possível, cumprir os regulamentos de privacidade de dados e recuperar com segurança, com o menor dano possível à organização.

A demanda proposta busca definir, modelar e contratar uma solução online para Recuperação de Desastres e construir uma estratégia adequada para a resposta a incidentes de segurança da informação e privacidade.

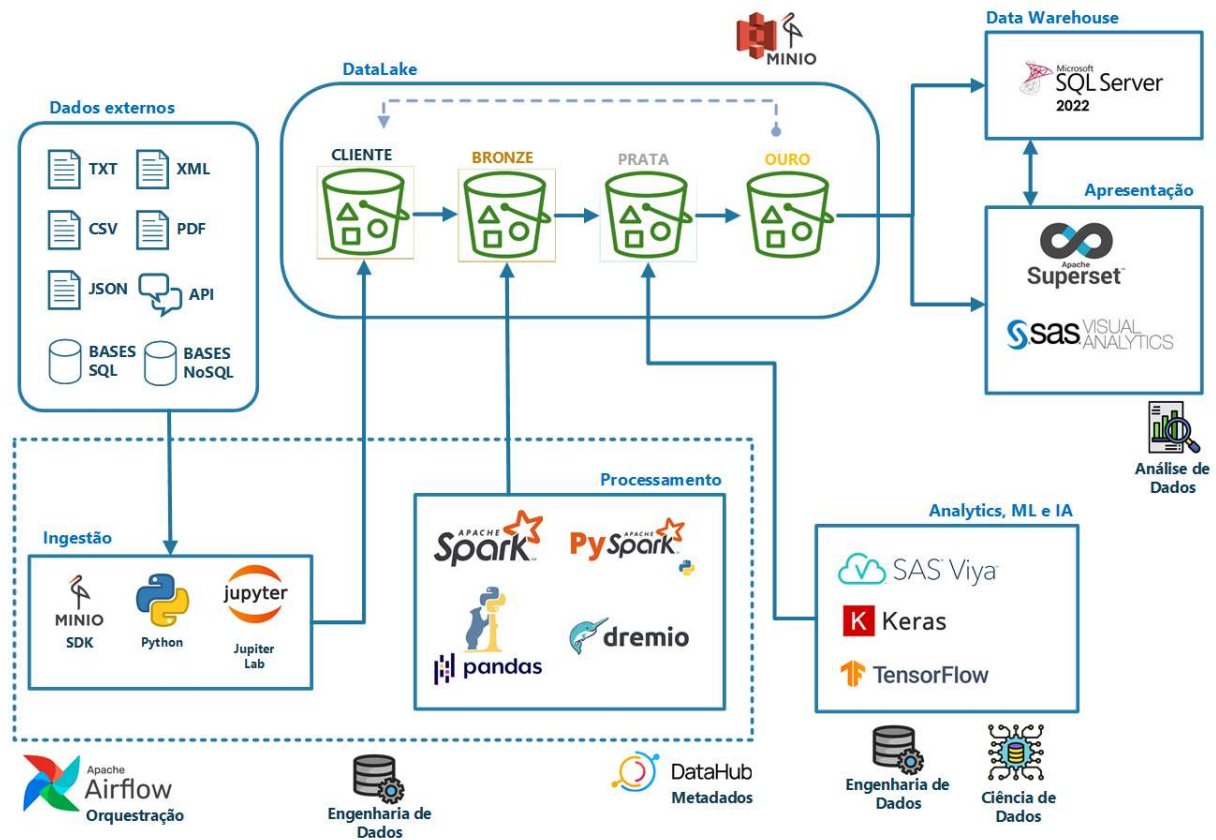
Necessidade Projeto	# 16 - Implantação e disponibilização das ferramentas e tecnologias que formarão Data Stack da SECONT.
Objetivo Estratégico	Promover Infraestrutura adequada ao desempenho das atividades.
Objetivo de TIC	Fornecer recursos adequados e compatíveis com as frequentes inovações tecnológicas e as crescentes demandas da SECONT.
Investimento Previsto	R\$ 0,00
Forma de Execução	Equipe interna.
Prazo de Execução	Março de 2024 a maio de 2024.

RESUMO DESCRITIVO:

Data Stack é um termo que descreve um conjunto de ferramentas e tecnologias utilizadas para processamento, armazenamento e análise de dados, incluindo softwares de código aberto e proprietários.



O *data stack* a ser desenvolvido nesta demanda pode ser demonstrado na imagem esquemática abaixo:



Necessidade Projeto	# 17 - Desenvolvimento de uma aplicação para distribuição virtual de processos do CONSECOR.
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoar a legislação e os procedimentos internos.
Objetivo de TIC	Apoiar os setores finalísticos da secont na implantação de sistemas e controles que permitam melhorias em suas rotinas internas.
Investimento Previsto	R\$ 0,00
Forma de Execução	Equipe interna.
Prazo de Execução	Maio de 2024 a julho de 2024.

RESUMO DESCRITIVO:

Esta demanda busca desenvolver uma aplicação simplificada especificamente para promover a impessoalidade na distribuição processual e evitar falhas no controle do processo de sorteio de atividades entre os conselheiros do CONSECOR.



Necessidade Projeto	# 18 - Elaboração do processo para aquisição de uma solução para acompanhamento da implantação dos planos de integridade.
Objetivo Estratégico	Fortalecer os mecanismos de estímulo à integridade funcional e responsabilização administrativa.
Objetivo de TIC	Apoiar os setores finalísticos da secont na implantação de sistemas e controles que permitam melhorias em suas rotinas internas.
Investimento Previsto	R\$ 36.000,00
Forma de Execução	Equipe interna.
Prazo de Execução	Junho de 2024 a julho de 2024.

RESUMO DESCRITIVO:

A SECONT deve realizar o monitoramento dos planos de integridades dos órgãos da administração pública estadual. O monitoramento consiste em acompanhar a execução e o cumprimento das ações previstas nos respectivos planos de integridade, que deverão ser evidenciados e documentados.

Dessa forma, a presente demanda deve definir uma solução com as seguintes características:

- Ambientado em nuvem, com acesso via internet em qualquer navegador.
- Acesso concedido pela SECONT específico para cada usuário, sem limite de usuários.
- Possuir painéis de controle para visualização das informações agregadas.
- Rastreamento das inserções de dados, configuração de alertas e notificações por e-mail.
- Permitir o acompanhamento de projetos através de gráficos.
- Notificação automática de ações em nível crítico (prazos, providências ou status).
- Permitir armazenamento de arquivos no próprio software.

Necessidade Projeto	# 19 - Elaboração do processo para aquisição da ferramenta de gestão de endpoints.
Objetivo Estratégico	Promover Infraestrutura adequada ao desempenho das atividades.
Objetivo de TIC	Fornecer recursos adequados e compatíveis com as frequentes inovações tecnológicas e as crescentes demandas da SECONT.
Investimento Previsto	R\$ 80.000,00
Forma de Execução	Equipe interna.
Prazo de Execução	Abril de 2025 a junho de 2025.

RESUMO DESCRITIVO:

O principal objetivo desta aquisição é permitir que a TI gerencie, proteja e implante recursos e aplicativos corporativos em qualquer dispositivo, a partir de um console único (gestão unificada).



O gerenciamento unificado de endpoints pode ser considerado um passo além do gerenciamento tradicional de dispositivos móveis. À medida que mais usuários passaram a trabalhar remotamente tanto em dispositivos tradicionais quanto móveis, as organizações perceberam que precisavam de uma estratégia única para conectar e proteger estes ambientes de trabalho distintos.

O gerenciamento unificado de endpoints auxilia na proteção de aplicativos e dados confidenciais da organização através do acesso condicional dos usuários, da aplicação de regras automatizadas, das diretrizes de conformidade e da proteção contra perda de dados, corrigindo ameaças de segurança cibernética de forma imediata e automática.

Com a automação de processos e tarefas permitidas pelo gerenciamento unificado de endpoints, torna-se possível diminuir os custos administrativos e financeiros associados à gestão de TI como um todo.

Necessidade Projeto	# 20 - Elaboração do processo para contratação de técnicos de Tecnologia da Informação.
Objetivo Estratégico	Promover Infraestrutura adequada ao desempenho das atividades.
Objetivo de TIC	Fornecer recursos adequados e compatíveis com as frequentes inovações tecnológicas e as crescentes demandas da SECONT.
Investimento Previsto	R\$ 160.000,00
Forma de Execução	Equipe interna.
Prazo de Execução	Outubro de 2024 a novembro de 2025.

RESUMO DESCRITIVO:

A presente demanda busca a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de mão de obra terceirizada e de natureza contínua, sob a forma de execução indireta, para postos de trabalho de TÉCNICO DE INFORMÁTICA com o objetivo de executar atividades essenciais e rotineiras inerentes à SECONT, conforme especificações definidas.

Cabe destacar que a contratação de serviços terceirizados pela Administração Pública é uma prática amplamente adotada, pois agiliza a realização das tarefas auxiliares, conferindo maior dinamismo à Administração. Além disso, a contratação pretendida trata de serviços que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão, e tem por objetivo assegurar o bom atendimento ao público interno e externo, que dependem dos serviços prestados pelo Poder Público.

O quantitativo estipulado de 2 (dois) postos de trabalho de TÉCNICO DE INFORMÁTICA reflete adequadamente a demanda de atendimento de requisições e incidentes apurada nos últimos doze meses, bem como considera o acréscimo de até 20 (vinte) novos auditores em função do concurso realizado em 2023. Cabe destacar que estes profissionais não atuarão apenas no atendimento aos usuários, mas em várias rotinas de manutenção do ambiente tecnológico da SECONT.



Necessidade Projeto	# 21 - Contratação de solução e serviços para elevar a maturidade dos dados abertos do Portal da Transparência.
Objetivo Estratégico	Estruturar os canais de comunicação institucional voltados para o público interno e externo da SECONT.
Objetivo de TIC	Fornecer recursos adequados e compatíveis com as frequentes inovações tecnológicas e as crescentes demandas da SECONT.
Investimento Previsto	Não definido pelo solicitante.
Forma de Execução	Equipe interna.
Prazo de Execução	Março de 2024 a julho de 2024.

RESUMO DESCRITIVO:

A presente contratação busca elevar a maturidade dos dados abertos do Portal da Transparência para 5 estrelas, conforme Escala de Tim Berners-Lee.

A atividade de abrir dados, ou seja, de publicar dados abertos na Web, é realidade para uma parcela ainda pequena do governo. Para grande parte dos órgãos a falta de pessoas capacitadas é o principal motivo que contribui com essa realidade. Abrir dados não é uma tarefa trivial. Existem várias abordagens, algumas rápidas e outras mais complexas. É nessa perspectiva que nasce a necessidade de se criar um modelo de maturidade.

Necessidade Projeto	# 22 - Contratação de solução e serviços para facilitar e ampliar a compreensão das informações do Portal da Transparência.
Objetivo Estratégico	Estruturar os canais de comunicação institucional voltados para o público interno e externo da SECONT.
Objetivo de TIC	Fornecer recursos adequados e compatíveis com as frequentes inovações tecnológicas e as crescentes demandas da SECONT.
Investimento Previsto	Não definido pelo solicitante.
Forma de Execução	Equipe interna.
Prazo de Execução	Março de 2024 a outubro de 2024.

RESUMO DESCRITIVO:

Contratação de solução inovadora para resolução do seguinte desafio: Oferecer ao usuário do Portal da Transparência uma solução que facilite o acesso e a compreensão das informações governamentais publicadas, de modo que as informações acessadas tenham potencial para criar um novo conhecimento que seja aplicado ao controle social.



Necessidade Projeto	# 23 - Contratação de solução e serviços para adequação operacional da SECONT à LGPD.
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoar a legislação e os procedimentos internos.
Objetivo de TIC	Assegurar a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade dos dados e informações.
Investimento Previsto	Não definido pelo solicitante.
Forma de Execução	Equipe interna.
Prazo de Execução	Março de 2024 a outubro de 2024.

RESUMO DESCRITIVO:

Aquisição e implantação de soluções tecnológicas visando a conformidade e adequação à Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), do ambiente e operações desta Secretaria.

Necessidade Projeto	# 24 - Adaptação e implantação do Portal dos Conselhos do Poder Executivo Estadual.
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoar a legislação e os procedimentos internos.
Objetivo de TIC	Estruturar os canais de comunicação institucional voltados para o público interno e externo da SECONT.
Investimento Previsto	R\$ 0,00
Forma de Execução	Equipe interna.
Prazo de Execução	Agosto de 2024 a novembro de 2024.

RESUMO DESCRITIVO:

O Portal dos Conselhos é uma ferramenta de acompanhamento das Instituições Participativas do Estado do Espírito Santo. Nela é possível ter acesso aos dados e informações sobre a composição de conselhos existentes no âmbito estadual, bem como locais e modo de funcionamento, atas de reunião, normas instituidoras, telefone, e-mail e páginas na Web ou redes sociais em que eles poderão ser encontrados.

Esta demanda busca realizar as adaptações necessárias para adequar o Portal dos Conselhos às exigências da SECONT e disponibilizá-lo aos cidadãos.

ASSINATURAS (7)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EMERSON COUTO DE MOURA
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03
GABSEC - SECONT - GOVES
assinado em 08/03/2024 17:26:39 -03:00

FABIANO DA ROCHA LOUZADA
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBTRAN - SECONT - GOVES
assinado em 11/03/2024 14:50:26 -03:00

ARTUR ANTONIO MORAES MARQUES
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBCONT - SECONT - GOVES
assinado em 11/03/2024 09:28:59 -03:00

PATRICIA BRAVIM MELOTTI
GERENTE FG-GE
GTA - SECONT - GOVES
assinado em 11/03/2024 14:04:56 -03:00

EDMAR MOREIRA CAMATA
SECRETARIO DE ESTADO
SECONT - SECONT - GOVES
assinado em 11/03/2024 17:54:20 -03:00

ALEXANDRE DEL SANTO FALCÃO
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBINT - SECONT - GOVES
assinado em 11/03/2024 14:43:38 -03:00

MARCELLO PAIVA DE MELLO
CORREGEDOR GERAL DO ESTADO
COGES - SECONT - GOVES
assinado em 11/03/2024 11:39:56 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/03/2024 17:54:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EMERSON COUTO DE MOURA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - GABSEC - SECONT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-KVRF5D>